SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2270

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº 002/2019

O Diretor Presidente da ARSEP, de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE RELÁTORIO E PLEITO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PARECER FUNDAMENTADO, COM OBJETIVO DE FORNECER SUBSIDIOS TECNICOS PARA A AGÊNCIA REGULADORA**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida pessoa jurídica **N F DE MORAES**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Município.

Barcarena/PA, 26 de junho de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0009/201-GPMB

Publicado por:
Antônio Rafael Caldas Pena
Código Identificador:4E683C79

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena

CONTRATADA: N F DE MORAES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE RELÁTORIO E PLEITO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PARECER FUNDAMENTADO, COM OBJETIVO DE FORNECER SUBSIDIOS TECNICOS PARA A AGÊNCIA REGULADORA.

VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2019 à26 de junho de 2020.

VALOR: R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária:

Orçamento 2019:

50 –Agência Regul. de Serv. Públicos de Barcarena
5050 – Agência Regul. De Serv. Públicos de Barcarena
04 122 0074 2.199 – Manutenção da Agência Regul. De Serv. Públicos de Barcar
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Barcarena/PA
DATA:26 de Junho de 2019.

Barcarena/PA, 27 de Junho de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0009/201-GPMB

Publicado por:
Antônio Rafael Caldas Pena
Código Identificador:75A2E01C

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº 001/2019

O Diretor Presidente da ARSEP, de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializados na área de desenvolvimento de estratégia e planos de comunicação (Marketing Direto) e Websites, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica **HELDER CAMPINA DE LANA,** determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Município.

Barcarena/PA, 12 de junho de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0009/201-GPMB

Publicado por:
Antônio Rafael Caldas Pena
Código Identificador:07B0743E

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena

CONTRATADA: HELDER CAMPINA DE LANA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de desenvolvimento de estratégia e planos de comunicação (marketing direto) e websites na esfera da administração pública para a agência reguladora.

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2019 à 12 de junho de 2020.

VALOR: R$ 6.900,00 (Seis Mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária:

Orçamento 2019:

50 –Agência Regul. de Serv. Públicos de Barcarena
5050 – Agência Regul. De Serv. Públicos de Barcarena
04 122 0074 2.199 – Manutenção da Agência Regul. De Serv. Públicos de Barcar
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic. – PJ

FORO: Barcarena/PA
DATA:12 de Junho de 2019.

Barcarena/PA, 13 de Junho de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0009/201-GPMB

Publicado por:
Antônio Rafael Caldas Pena
Código Identificador:C07EE936

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº121/2019.

PORTARIA Nº121/2019 – GP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMO GESTOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 8.666/93.

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR o servidor o Srº. **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, portador do **RG:4301694 PC/PA** e **CPF:143.802.772-91 ,**como **Gestor de Contrato** para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE JULHO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:D95E17A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 001/2019.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
Contratado: ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA

Enunciado:
Tem por **objeto** a Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX da CF, e art. 2º da Lei Municipal nº 295/2009, de 12 de janeiro de 2009, com **vigência** pactuada de 01/07/2019 a 31/12/2019, com **valor** laboral mensal de R$ 1.520,63 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS, totalizando um valor contratado de R$ 9.123,78 (NOVE MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2019.
Ordenador Responsável: SILVIO STEDILE - Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Termo aditivo do contrato temporário nº001/2019 tendo por contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e contratado o Sr. **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA**, foi publicado na data de 04/07/2019, no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga e no Diário oficial Municipal.

O Referido é verdade e dou fé.

Jacareacanga, Estado do Pará, 04 de Julho de 2019.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretário Administrativo

Visto:
VER. SILVIO STEDILE
Presidente

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:8F51B626

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 002/2019.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
Contratada: VERÔNICA WARU MUNDURUKU

Enunciado: Tem por **objeto** a Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX da CF, e art. 2º da Lei Municipal nº 295/2009, de 12 de janeiro de 2009, com **vigência** pactuada de 01/07/2019 a 31/12/2019, com **valor** laboral mensal de R$ 1.399,13 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, TREZE CENTAVOS), totalizando um valor contratado de R$ 8.394.18(OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REIAS E DEZOITO CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10
Data da Assinatura: 01 DE JULHO de 2019.
Ordenador Responsável: SILVIO STEDILE - Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o contrato temporário nº002/2019 tendo por contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e contratada a Sra. **VERÔNICA WARU MUNDURUKU**, foi publicado na data de 04/07/2019, no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga e no Diário oficial Municipal.

O Referido é verdade e dou fé.

Jacareacanga, Estado do Pará, 04 DE JULHO de 2019.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Administrativo

Visto:
VER. SILVIO STEDILE
Presidente

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:28F3F691

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 003/2019.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
Contratado**: MATHEUS SILVA FERNANDES**

Enunciado:
Tem por **objeto** O TERMO ADITIVO de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX da CF, e art. 2º da Lei Municipal nº 295/2009, de 12 de janeiro de 2009, com **vigência** pactuada de 01/07/2019 a 31/12/2019, com **valor** laboral mensal de R$ 1.426,15 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS, QUINZE CENTAVOS), totalizando um valor contratado de R$ 8.556,9 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10
Data da Assinatura: 01 DE JULHO de 2019.
Ordenador Responsável: SILVIO STEDILE - Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o contrato temporário nº003/2019 tendo por contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e contratado o Sr. **MATHEUS SILVA FERNANDES**, foi publicado na data de 04/07/2019, no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga e no Diário oficial Municipal.

O Referido é verdade e dou fé.

Jacareacanga, Estado do Pará, 04 DE JULHO de 2019.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretário Administrativo

Visto:
VER. SILVIO STEDILE
Presidente

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:9D0E7463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-000023

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, comunica aos interessados na licitação nº 028/2019-000023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Água Azul do Norte-PA, conforme termo de referência constante do anexo I, que em 05 de julho de 2019, as 08h30min, data e horário designados para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada DESERTA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D31305E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 051/2019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019-000002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: DUARTE E COUTINHO LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para realização de 23 (vinte e três) procedimentos cirúrgicos eletivo de varizes (bilateral) a serem realizados em pacientes do SUS de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.047,54 (vinte e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 27.047,54
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DCD331CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019-000001 – RESULTADO

A C.P.L. do FMS de Água Azul do Norte – PA torna público para o conhecimento dos interessados que, cumpridas às formalidades legais e com base no relatório emitido pela Comissão Técnica do Fundo Municipal de Saúde, considera: a empresa IGESSPA – Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17 e a empresa INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM, inscrita no CNPJ sob o nº 31.297.342/0001-49, aptas ao credenciamento por terem atendido as exigências documentais e técnicas relacionadas no edital de Chamada Pública nº 014/2019-000001, objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta

Complexidade, me procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, 05 de Julho de 2019.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AF5FB9FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0119/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para as servidoras, **Luciana Ferreira Torres**, Procurador Assistente e **Milce Ferreira Torres de Souza**, Agente Administrativo, lotadas na Procuradoria Geral do Município, para os dias 24, 25 e 26 de julho de 2019, onde a serviço da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, participarão do "**Curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância na Administração Pública de acordo com a Lei n° 8.112",** em João Pessoa/PB.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:97DBBC52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0120/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Frederico Mario Holanda Carvalho,** matricula nº. 16667/1, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 02 de julho de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8AFC7153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0121/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Débora Nascimento de Brito**, Assistente Administrativo, para os dias 18, 19, 26 e 27 de junho e para os dias 03 e 07 de julho de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, onde a serviço da referida Secretaria, se deslocou para **"Emissão e Confecção de RG's e Carteira de Trabalho dos munícipes de Barcarena na Delegacia Geral da PC",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB17BAF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0122/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Darc de Nazaré Rodrigues Coelho**, Assessor e **José Xavier Sobrinho Júnior**, Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 24 a 28 de junho de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram do "**Curso de Formação de Pregoeiros: presencial e eletrônico e Licitação e Contratos na Administração Pública, na Escola de Governança Pública do Estado do Pará",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF5E78D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para a servidora, **Tânia Maria Oliveira de Jesus**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o dia 26 de junho de 2019, onde a serviço da referida

Secretaria participou do "**2º Encontro de Gestoras de Organismos de Políticas para as Mulheres do Estado do Pará",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B73AD6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0124/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **André da Silva Santos**, Assistente de Administração, **Janildes dos Anjos Martins**, Agente Administrativo e **Natalina de Jesus Pantoja Menezes**, Assistente Social, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 02 e 03 de julho de 2019, onde a serviço da referida Secretaria participarão da "**Capacitação Operacional 2019 do Sistema do Cadastro Único – Versão 7",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50C48C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para o período de 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de julho de 2019, onde a serviço do Gabinete, irá representar a Prefeitura Municipal de Barcarena no **"High Level Political Forum – evento que acompanha o progresso global da Agenda 2030",** em Nova York.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:06478C47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0515/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Luis Vitor Melo de Moraes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBAC3BD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0516/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Clemer Batista do Espirito Santo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09EEEE4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0517/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ramon Fernandes Cardoso Sobrinho,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 05 de junho de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C73E57EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0518/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliton Coelho Martins,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B76878C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0519/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Amanda de Sarges Ramos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E01FE2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-006/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de casa mortuária no cemitério municipal de Barcarena, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 24/07/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2908ABC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N°. 2-001/2019

Objeto: Construção da praça da criança e recuperação da ponte de concreto na estrada do Sirituba, município de Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 09 (nove) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas adiante relacionadas. **Classificadas no lote 01 (praça da criança)**: **1°** E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 1.599.097,72; **2°** OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R$ 1.649.467,80; **3°** RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R$ 1.687.059,06; **4°** L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R$ 1.729.910,59; **5°** FENIX LOGÍSTICA, COMERCIO & LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - R$ 1.933.937,77; e **6°** J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP - R$ 1.993.918,89. **Classificadas no lote 02 (ponte do Sirituba)**: **1°** J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP - R$ 313.864,79; **2°** RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R$ 373.258,30; **3°** E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 423.034,50. **Desclassificadas nos lotes 01 e 02: a)** CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP (lotes 01 e 02); **b)** INFINITY ENGENHARIA LTDA (lote 01); e **c)** MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP (lote 02). As empresas classificadas cumpriram o item 14, e seus subitens, do edital, e as declaradas vencedoras são as primeiras colocadas em cada lote, que ofertaram o menor preço. As empresas com propostas desclassificadas descumpriram exigências definidas no edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL no enderço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 15/07/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 05 de julho de 2019.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8DC71319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N°. 2-002/2019

Objeto: Construção de 01 (uma) praça; e ampliação do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, município de Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 06 (seis) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas adiante relacionadas. **Classificadas no lote 02 (praça)**: **1°** OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R$ 224.111,30; **2°** E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 241.342,21; e **3°** L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R$ 242.521,71. **Classificadas no lote 03 (terminal)**: **1°** GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA-EPP - R$ 86.776,91; **2°** OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R$ 92.522,41; **3°** RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R$ 94.185,38; **4°** MAIS CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP - R$ 95.521,42; e **5°** L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R$ 98.820,60. **Desclassificadas no lote 02: a)** RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; e **b)** GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA-EPP. **Lote 01 foi anulado**. As empresas classificadas cumpriram o item 14, e seus subitens, do edital, e as declaradas vencedoras são as primeiras colocadas em cada lote, que ofertaram o menor preço. As empresas com propostas desclassificadas descumpriram exigências definidas no edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL no enderço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 15/07/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 05 de julho de 2019.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:551F4E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 30/2019-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação dos nomes dos candidatos ausentes na etapa de formação prevista no cronograma do Edital nº 01/2019, do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o cronograma contido no Edital nº01/2019 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.
CONSIDERANDO a realização da quarta etapa - formação, palestra preparatória com carga horária de 08 (oito) horas, na data de 03 de julho de 2019, com início às 08 (oito) horas, intervalo para almoço das 12 (doze) às 13 (treze) horas, retomada às 13 (treze) e término às 17 (dezessete) horas, informações dispostas na resolução nº 28/2019-CMDCA.
CONSIDERANDO as assinaturas em listas de presença apuradas no início, intervalo e final da formação.
CONSIDERANDO o Artigo 10 do edital acima mencionado, subitem 10.2: *"todas as etapas possuem caráter eliminatório"*.
RESOLVE:
Art. 1º- Publicar os nomes dos candidatos habilitados ausentes na quarta etapa do processo de escolha, formação para os candidatos prevista no cronograma contido no Edital nº01/2019 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, sendo:
- Yghor Rodrigues Valente (Barcarena/Sede) e
- Ana Rita Araújo dos Santos (Barcarena/Vila dos Cabanos).

Art. 2º- Dar conhecimento que os candidatos habilitados ausentes na quarta etapa do processo de escolha estão eliminados, de acordo com o Artigo 10 do edital acima mencionado, subitem 10.2: *"todas as etapas possuem caráter eliminatório"*.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 05 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA
Resolução n°06 /2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6314EC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 31/2019-CMDCA

Dispõe sobre a realização do exame de conhecimento referente à quinta etapa, prevista no cronograma do Edital nº 01/2019, do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o cronograma contido no Edital nº01/2019 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.
CONSIDERANDO a ata de nº13/2019 e as assinaturas em listas de presença, em anexo.
CONSIDERANDO o gabarito oficial da prova aplicada no processo de escolha de conselheiros tutelares de Barcarena/PA.
RESOLVE:
Art. 1º- Divulgar a realização da quinta etapa do exame de conhecimento, no dia 04 (quatro) de julho de 2019, das 08 (oito) às 12 (doze) horas, com a presença de 24 (vinte e quatro) candidatos de Barcarena/Sede e 21 (vinte e um) candidatos de Barcarena/Vila dos Cabanos, não havendo candidatos habilitados ausentes.
Art. 2º- Publicar o gabarito oficial da prova aplicada no processo de escolha de conselheiros tutelares de Barcarena/PA, sendo:

Questão 01 – C	Questão 11 - A	Questão 21 - B	Questão 31 - C
Questão 02 – A	Questão 12 - C	Questão 22 - C	Questão 32 - D
Questão 03 - D	Questão 13 - B	Questão 23 - D	Questão 33 - A
Questão 04 - B	Questão 14 - D	Questão 24 - A	Questão 34 - C
Questão 05 - D	Questão 15 - A	Questão 25 - D	Questão 35 - B
Questão 06 - A	Questão 16 - C	Questão 26 - A	Questão 36 - D
Questão 07 - B	Questão 17 - D	Questão 27 - B	Questão 37 - C
Questão 08 - C	Questão 18 - A	Questão 28 - C	Questão 38 - B
Questão 09 - D	Questão 19 - B	Questão 29 - A	Questão 39 - A
Questão 10 - B	Questão 20 - C	Questão 30 - B	Questão 40 – CANCELADA

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 05 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA
Resolução n°06 /2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8DFD1A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO20190541

Processo Administrativo n° 517/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-095/2018. Contrato n° 20190541 Contratantes:

Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ nº 19.321.144/0001-78. Objeto: Aquisição de material de expediente/didático e mobiliário Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 228 dias. Valor Total: R$ 7.097,10. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0052.2.119; 08.243.0053.2.121; 08.244.0054.2.126; 08.244.0052.2.127; 08.244.0053.2.128; 08.244.0052.2.129; 08.244.0054.2.130; 1117; 08.122.0056.2.131; 08.122.0074.2.132; 08.125.0055.2.135; 08.125.0055.2.136; 08.244.0054.2.143; 08.244.0049.2.138; ; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; Assinatura: 17/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5E48785

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-038/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos de informática e acessórios**, para utilização no programa de informática – proinfo nas escolas municipais para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social de barcarena/pa, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 19/07/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B3905EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190666

Processo Administrativo n°074/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-024/2019. Contrato nº 20190666 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA- EPP, CNPJ Nº 02.525.328/0001-57 Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 188 dias. Valor Total: R$ 26.347,20. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.51. Assinatura: 26/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69FCCF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190668

Processo Administrativo n°074/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-024/2019. Contrato nº 20190668 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: P C DIAS EIRELI, CNPJ Nº 27.866.311/0001-94 Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 188 dias. Valor Total: R$ 9.891,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.51. Assinatura: 26/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1541199E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 207 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve viajar a Belém/Pa, no período de 04 de Julho de 2019, afim de participar da ‘‘**REUNIÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO COM MUNICÍPIOS’’.**

Art. 2° Autorizar o pagamento de 1 (uma) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital. Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 26 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:921706EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 206 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve viajar a São Paulo, no período de 01 e 03 de Julho de 2019, afim de participar do **‘‘PROGRAMA DE GESTÃO ESTRÁGICA PARA MUNICIPIOS’’.**

Art. 2° Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos) reais, a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 26 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:42E82862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 215 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JAKSON DE LEMOS FREITAS**, Servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 08 a 09/07/2019, a fim de Participar da **"OFICINA EFD REINF E DCTWEB, VIA, E-SOCIAL PARA OS MUNICIPIOS".**

Art. 2º Conceder (duas meias) diárias no valor total de R$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 28 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F1139382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217 DE 05 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 217 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MÁRCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA**, Servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 08 a 09/07/2019, a fim de Participar da **"OFICINA EFD REINF E DCTWEB, VIA, E-SOCIAL PARA OS MUNICIPIOS".**

Art. 2º Conceder (duas meias) diárias no valor total de R$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 05 de Julho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:877443DD

SEMAF
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMAF
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 - SEMAF

Publica ERRATA do Edital do Processo Licitatório nº 035/2019 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.A errata íntegra, encontra-se no Portal da Transparência do município no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 08 de Julho de 2019.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:55E41CA2

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 001/2019 - PMB

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 001/2019 -PMB

Objeto: CREDENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 18 MESES, DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, DORAVANTE DENOMINADAS CREDENCIADAS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS**REGULARES DOMÉSTICAS, SEM O INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE VIAGENS ETURISMO, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, EMPREGADOS OU COLABORADORESEVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAMUNICIPAL, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, CONFORME ESPECIFICAÇOES E CONDIÇÕES CONSTANTES NOEDITAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SEMAF, SEMTEPS, SEMSA, SEMED E SEMAT.** Data da abertura: 15 de Julho de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 08 de JuLho de 2019.

LUCIANE FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:66E56E9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 043/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente 1º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, na cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019 e registrada em Ata de número 009/2019 – o CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Gedeon Alves da Silva - Conselheiro Tutelar, que irá participar do 1° Workshop de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 03,04 e 05 de julho de 2019, na Cidade de Belém- PA.
Art. 2º - Ida 02/07/2019 e retorno 06/07/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Fica revogada a resolução nº 041/2019, devido ao erro material.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de julho de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8B7C3E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 044/2019

Dispõe sobre a autorização de utilização do FMDCA para contratação de pessoa Jurídica para realizar Capacitação da Escuta Especializada da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2019 registrada em Ata de número 008/2019 – CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Resolve aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à Capacitação da Escuta Especializada da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de junho de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7B89F53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 046/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Consulta presencial ao TCM, na Cidade de Belém-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019 e registrada em Ata de número 009/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 3 (três) diárias no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Joatan Torres Carvalho Júnior - Conselheiro de Direitos, que irá no Tribunal de Contas dos Municípios, fazer consulta presencial a respeito de despesas e Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, na Cidade de Belém- PA, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2019.
Art. 2º - Ida 26/06/2019 e retorno 29/06/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de junho de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:59876EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 568/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **JOSE HENRIQUE VAN DER LAAN**, portador do CPF:432.191.280-68, MAT.: 0100394, ocupante do Cargo de ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO, lotado (a) na SEPLAN.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 03,04,05,08,09,10,11,12,15 e 16 de julho de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 04 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5292B67C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 122/2019

PORTARIA Nº 122/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 05 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **AUXILIAR DE SALA,** a Sra. **KAILA JORDANA PEREIRA LIRA SALES.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 152/2019

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:DBCE07F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 026/2019 - SEMTEJ

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5520/2019	Contratação de Show Artístico com a cantora Valéria Barros a realizar-se no dia 06 de julho de 2019, as 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia – PA,referente ao Evento "Verão 2019" – com duração de 1h45min.

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Paulo Artur Braga dos Santos	13970	Iago Oliveira Ramos	10859

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de julho de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 0319/2018

Publicado por:
Erika Denis Cruz da Silva
Código Identificador:0A642B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 027/2019 - SEMTEJ

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4191/2019	Contratação de Show artístico com os cantor WESLEY SAFADÃO a realizar-se no dia 07 de julho de 2019, às 22h, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia – PA, referente ao Evento "Verão 2019" – com duração de 1h20m.

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Paulo Artur Braga dos Santos	13970	Iago Oliveira Ramos	10859

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 05 de julho de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 0319/2018

Publicado por:
Erika Denis Cruz da Silva
Código Identificador:3E7C7609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DA ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 00011/2019
OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais e Irituia.

Empresa: J P PNEUS LTDA;
C.N.P.J. nº 01.609.127/0001-75
ITEM: 01; 03; 04; 05; 07; 11; 12; 16; 18; 20; 21; 22; 24; 25; 26; 30; 34; 36 e 65
VALOR TOTAL R$ 377.819,00

Empresa: MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA;
C.N.P.J.nº21.195.442/0001-00
ITEM:02; 06; 10; 13; 15; 17; 19; 27 e 28
VALOR TOTAL R$ 319.730,00

Empresa: G.S.CALDAS;
C.N.P.J. nº 05.141.484/0001-02
ITEM:29; 31; 32; 33; 35; 37; 38; 40; 41; 42; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 53; 54; 55; 56; 57; 59; 60; 68; 69; 72 e 73
VALOR TOTAL R$ 80.737,10

Empresa: VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA;
C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88
ITEM:08; 09; 14; 23; 39; 43; 52; 58; 61; 62; 63; 64; 67; 70 e 71
VALOR TOTAL R$ 199.500,10

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04 de julho de 2019
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:DF337F55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Aviso de Prorrogação da data de abertura da licitação, Tipo Pregão Presencial nº 042/2019, de 08/07/2019 para 31/07/2019, por razões dispostas na alteração nº 1 do edital em epigrafe, no mesmo local e horário, com cerne no § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9ADE01F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0134/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 10/07/2019**, da servidora **SHEILA SILVA E SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 072100-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para realização dos trabalhos de atualização do CENSO LOCALIZA 2019, junto as Escolas Públicas Municipais, localizada em área da Zona Rural e Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FE7B561D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0117/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 12/07/2019**, da Servidora **ADALGINA MOTTA CORREA,** Matrícula nº 011231-3, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde Jardim das araras, para participar da campanha de multivacinação na zona garimpeira (Palito / Marupa).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 12,0 (doze) diárias, no valor de R$ 1.591,92 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AD105375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0118/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 12/07/2019**, do Servidor **ARLINDO CHAGAS DA SILVA,** Matrícula nº 011296-8, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde São Tomé, para participar da campanha de multivacinação na zona garimpeira (Palito / Marupa).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 12,0 (doze) diárias, no valor de R$ 1.469,40 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5F8720B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0119/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 12/07/2019**, do Servidor **ANTONIO BATISTA DIAS,** Matrícula nº 126752-3, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para participar da campanha de multivacinação na zona garimpeira (Palito / Marupa).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 12,0 (doze) diárias, no valor de R$ 1.591,92 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:51E72F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0120/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 12/07/2019**, da Servidora **JERSIANE PINHEIRO DE SOUZA,** Matrícula nº 127854-1, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde Piracana, para participar da campanha de multivacinação na zona garimpeira (Palito / Marupa).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 12,0 (doze) diárias, no valor de R$ 1.591,92 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:61FB8008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0121/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 12/07/2019**, do Servidor **WANDERLEY DE JESUS DA SILVA,** Matrícula nº 011239-9, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para participar da campanha de multivacinação na zona garimpeira (Palito / Marupa).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 12,0 (doze) diárias, no valor de R$ 1.591,92 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:686BE465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0122/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 12/07/2019**, do Servidor **MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DO CARMO,** Matrícula nº 011368-9, Técnico em Epidemiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiologica, para participar da campanha de multivacinação na zona garimpeira (Palito / Marupa).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 12,0 (doze) diárias, no valor de R$ 1.591,92 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B52E3A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0123/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 12/07/2019**, do Servidor **EDNELSON DA COSTA GAMA,** Matrícula nº 072171-9, Motorista de Veiculos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Posto de Saúde Miriituba, para participar da campanha de multivacinação na zona garimpeira (Palito / Marupa).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 12,0 (doze) diárias, no valor de R$ 1.347,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4A39D68E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0124/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 12/07/2019**, do Servidor **JOSÉ SOARES MOURA,** Matrícula nº 010856-1, Motorista de Veiculos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar da campanha de multivacinação na zona garimpeira (Palito / Marupa).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 12,0 (doze) diárias, no valor de R$ 1.469,40 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:05EF0C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0127/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **24 a 29/06/2019**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3C2C3CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0128/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **24 a 29/06/2019**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D820F0FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0129/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **24 a 29/06/2019**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A60EA4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0130/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **24 a 29/06/2019**, da Servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 070309-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D6759E05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0131/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **24 a 29/06/2019**, do Servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS,** Matrícula nº 070308-7, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E378750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0132/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **25 a 27/06/2019**, da Senhora **ANTONIETA ASSUNÇÃO NASCIMENTO LIMA,** Pedagoga - Prestadora de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CMPPM, para participar do 2º Encontro de Gestores de organismo de politicas para as mulheres do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 669,69 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AA998A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0133/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 10/07/2019**, da servidora **KAREN REGINA COSTA SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 125670-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realização dos trabalhos de atualização do CENSO LOCALIZA 2019, junto as Escolas Públicas Municipais, localizada em área da Zona Rural e Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A5F42FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0135/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 10/07/2019**, do servidor **FÁBIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA,** Motorista de Veículos Pesados, Matrícula nº 136108-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realização dos trabalhos de atualização do CENSO LOCALIZA 2019, junto as Escolas Públicas Municipais, localizada em área da Zona Rural e Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B8114579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0136/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Salvador - BA, no período de **05 a 09/07/2019**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na

Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar do evento da OBMEP - Encontro de medalhista e premiação, quando serão homenageados os medalhistas de ouro e os alunos com maior pontuação das UFS QUE que não receberão ouro.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 2.391,75 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:88E82AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0137/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Salvador - BA, no período de **04 a 11/07/2019**, da Servidora **ROSANGELA ALBINO ALVES,** Matrícula nº 011790-0, Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola R/C de Ensino Fundamental Marechal Rondon, para participar da premiação da medalha de Ouro da OBMEP.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 3.571,68 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AAC7B4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0126/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **24 a 29/06/2019**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do controle vetorial, busca ativa de casos de malária, diagnóstico e tratamento de malária, instalação de MILD.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5F8CF5DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0175/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:,

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel

aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7B7A327C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0219/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o apurado nos autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2019, já devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração – Ronny Vonn Correa de Freitas, em 27 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, com fundamento nos Artigo 149, 150, 151 Incisos III, IV, IX, 153 Incisos III, IV, XV, e 154, com agravante do Art. 165, incisos I, III da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, concomitante com a prática prevista no Art. 319 do Código Penal Brasileiro, por 60 (sessenta) dias, com perda total da remuneração deste período, a partir da ciência do ato, a servidora **VALMIRA RIBEIRO PEREIRA,** Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 011236-4, Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Itaituba,** portadora do RG nº 3890161 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 249.358.322-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2467CBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0220/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **VALBETISA SOUSA MELQUIADES**, Merendeira, Matrícula n° 070594-2, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/06/2019 a 14/12/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 17 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B6AB6DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0221/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **GLECIANE CARVALHO DE OLIVEIRA**, Merendeira, Matrícula n° 126681-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15/06/2019 a 12/12/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6FEC8BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0224/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **JACKELINE LOPES TIBES**, Enfermeiro Geral, Matrícula n° 071634-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/07/2019 a 28/12/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:67817836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0225/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPSI, de 01 de julho de 2019, e Memo. nº 419/2019 – SEMAD, de 01 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 003/2019, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0142/2019, de 23 de abril de 2019, a partir de 01/07/2019, em desfavor da servidora **EDINALVA RODRIGUES DE SOUSA,** Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 071390-2, Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SAMU,** portadora do RG nº 4180518 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 599.235.802-10, por infringir os Artigos 149, 150, 151 incisos I, V, alínea "a", VI, IX, XI, 153 incisos I, IV, XV, e Art. 155, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, cumulativo com o Art. 135 e 319 do CPB, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2881452A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190407001
PROCESSO Nº 086/2019 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
DATA DE ABERTURA: 19/07/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6BBAE264

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190407002
PROCESSO Nº 087/2019 - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUIMICOS, GRUPO GERADORES E PAINEL DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOTO E TURISMO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 25º FESTIVAL FOLCLORICO DAS TRIBOS INDIGENAS DE JURUTI.
DATA DE ABERTURA: 19/07/2019

HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com ou licitacao@juruti.pa.gov.br

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B834E87E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20192903001
PROCESSO: 037/2019 – CPL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONTRATADA: TEÓFILO G. CANTO – ME

Onde se lê: **EXTRATO DE CARTA CONTRATO**
Leia-se: **EXTRATO DE CONTRATO**
Onde se lê: **CARTA CONTRATO:** 001/2019-SECDET
Leia-se: **CONTRATO:** 001/2019-SECDET

Juruti, 05 de Julho de 2019

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:235F0201

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 063/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20191505004** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedora a seguinte empresa: J H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS – LTDA-EPP, CNPJ Nº 27.974.921/0001-01 no valor de R$ 808.195,24 (Oitocentos e oito mil cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Juruti – PA, 06 de Julho de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:16A7BDE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 079/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 079/2019-CPL/PMM, PROCESSO Nº 13.588/2019-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 22/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição parenteral para atender à necessidade do Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/07/2019,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B0F2159

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2019/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 051/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 7.555/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UBS DOS CONSUTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NO MUNICIPIO DE MARABÁ.** Onde sagrou-se vencedora a empresa: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ nº 28.820.255/0001-10 ,** para os item 01, 02, 03, 04, 06, 10, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 81, 82, 83, 84, no Valor Total de: **R$ 53.216,70 (Cinqüenta e três mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 31.401.798/0001-07 ,** para os itens **07, 08, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 33, 37, 52, 53, 55, 60, 69, 72, 75, 79** no Valor Total de: **R$ 16.072,74 (Dezesseis mil setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ nº 26.240.632/0001-16 ,** para os itens 11, 34, 39, 54, 56, 57, 58, 59 no Valor Total de: **R$ 2.358,10 (Dois mil trezentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos), UNICENTER COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA - CNPJ nº 03.278.118/0001-74** para os itens 76, 77, 78 no Valor Total de: **R$ 7.410,00 (Sete mil quatrocentos e dez reais), BHDENTAL COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ nº 29.312.896/0001-26 ,** para os itens **12, 85** no Valor Total de: **R$ 10.050,00 (Dez mil cinqüenta reais), ITENS FRACASSADOS: 05, 09, 17, 80** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 04/07/2019.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Saúde.
Portaria nº 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0E4DD9D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2019, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS EM 03/07/19, NAS POSIÇÕES 01 E 04, PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NA POSIÇÃO 02 PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL E NA POSIÇÃO 02 PARA O CARGO DE FACILITADOR DE OFICINA – ARTE/CULTURA, **CONVOCA NOS DIAS 09 E 10 DE JULHO DE 2019, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
5	ANDREIA PEREIRA IZOTON	9,5	CADASTRO RESERVA
6	ALLINE FERRAZ BRAGA FREITAS	9,5	CADASTRO RESERVA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
6	VALTER JUNIOR SANTOS MORAES	9	CADASTRO RESERVA

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTE/CULTURA

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
5	SUE RIVERA IKEDA	8	CADASTRO RESERVA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 05 de Julho de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEB5C29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 14.888/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 14.888/2010.
Servidor Acusado: ANA MARY PPEREIRA BARBOSA, MARIA LÚCIA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA, LÍVIA CRITINA PEREIRA TORRES, servidoras concursadas, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: do Processo Administrativo de Sindicância n° 14.888/2011, que versa sobre o servidor **ANA MARY PPEREIRA BARBOSA,** brasileiro, portador do CPF nº. 559.201.102-44, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº. 392.055.252-00, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem **e LÍVIA CRITINA PEREIRA TORRES,** brasileiro, portador do CPF nº. 715.546.962-91, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A79ED8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 15.783/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 15.783/2011.
Servidor Acusado: DJACY CERDEIRA SANTOS, servidora concursada, no cargo de Agente de Portaria, matricula n° 451, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 15.783/2011, que versa sobre o servidor **DJACY CERDEIRA SANTOS,** brasileiro, matricula n° 451, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74581AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 804/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 804/2011.
Servidor Acusado: EVANDRO LIMA FERREIRA, brasileiro, portador do CPF nº. 000.139.893-83, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: do **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 804/2011, que versa sobre o servidor **EVANDRO LIMA FERREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº. 000.139.893-83, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AEC7B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 22.477/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 22.477/2011.
Servidor Acusado: ARIANA SILVA SOUSA, servidora concursada, no cargo de Auxiliar Social, matricula n° 30.345, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 167, § 1º, da Lei Municipal 17.331/2008 – RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2.477/2011, ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS, **adotando-o como razões de decidir** e, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA** nº 22.477/2011, com fulcro no artigo 167, § 1º, da Lei Municipal 17.331/2008 – RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE680DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 12.867/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 12.867/2010.
Servidor Acusado: ERIVALDO CARNEIRO DE MELO, servidora concursada, no cargo de Agente de Portaria, matricula n° 14.658, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° **12.867/2010**, que versa sobre a servidor **ERIVALDO CARNEIRO DE MELO** brasileiro, portador do CPF nº. 732.056.056-53, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMED.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA64ADD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 12.093/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 12.093/2011.
Servidor Acusado: FABIANE PEREIRA DA SILVA, servidora concursada, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matricula n° 17.331, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 12.093/2011, que versa sobre a servidora **FABIANE PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº. 895.521.992-04, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53C7395E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 19.495/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 19.495/2010.
Servidor Acusado: MARIA PEREIRA DE SOUSA, MARINALVA RIBEIRO RAMOS, MARCIA BRILHANTE BRITO, servidoras concursadas, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: do **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 19.495/2010, que versa sobre o servidor **MARIA PEREIRA DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº. 226.814.003-25, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **MARINALVA RIBEIRO RAMOS,** brasileiro, portador do CPF nº. 976.381.882-68, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde **e MARCIA BRILHANTE BRITO,** brasileiro, portador do CPF nº. 737.169.872-04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B2BEFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 729/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 729/2011.
Servidor Acusado: LUCIVALDO ALVES DA SILVA, servidor concursado, no cargo de Agente de Portaria noturno, matricula n° 1840, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 729/2011, que versa sobre a servidora **LUCIVALDO ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº. 571.534.002-06, ocupante do cargo de Agente de Portaria noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E337EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 20.045/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 20.045/2011.
Servidor Acusado: MARLENE CARDOSO ROSA, servidora concursada, no cargo de Enfermeiro, matricula n° 30.345, e **DANIELE DE SOUZA TORRES,** servidora contratada no cargo de Assistente Social, matrícula lotadas na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 20.045/2011, que versa sobre as servidoras **MARLENE CARDOSO ROSA,** brasileiro, matricula n° 30.345, ocupante do cargo de Enfermeira – Zona Urbana, e **DANIELE DE SOUZA TORRES,** servidora contratada no cargo de Assistente Social, brasileiro, matrícula nº 29.383.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8919C1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 12.120/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 12.120/2011.
Servidor Acusado: TEREZA MINERVINA GUEDES ALCOFORADO DA SILVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº. 852.077.801-15, ocupante do cargo de técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: Apuração de denúncia de possíveis irregularidades funcionais.
Fundamentação Legal: do **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 12.120/2011, que versa sobre o servidor **TEREZA MINERVINA GUEDES ALCOFORADO DA SILVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº. 852.077.801-15, ocupante do cargo de técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B4D6F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1319/2019-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1319/2019-GP.

Dispõe sobre a nomeação do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/Marabá-PA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 17.694, de 02 de dezembro de 2015, que altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 17.228, de 28 de fevereiro de 2007, sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Senhor EDILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, CPF 185.410.032-72, RG 2297068 – SSP/PA, para exercer a função de Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/Marabá-PA), biênio 2019-2021.
Artigo 2º - O membro constante no Artigo 1º terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez, em conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 17.228/2007.
Parágrafo Único – Somente terão direito a recondução que menciona o presente Artigo, aqueles que não estiverem exercendo o segundo mandato consecutivo.
Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:362BB293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1318/2019-GP.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/Marabá-PA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 17.694, de 02 de dezembro de 2015, que altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 17.228, de 28 de fevereiro de 2007, sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Senhor HILDECY FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 294.692.442-49, RG 1842235 – SEGUP/PA, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/Marabá-PA), biênio 2019-2021.
Artigo 2º - O membro constante no Artigo 1º terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez, em conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 17.228/2007.
Parágrafo Único – Somente terão direito a recondução que menciona o presente Artigo, aqueles que não estiverem exercendo o segundo mandato consecutivo.
Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BB13059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1297/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe a Lei 13.135/93, Lei 17.149/2004.
RESOLVE:
Artigo 1º- **Nomear** a Senhora **LÚCIA MARIA BATISTA FONSECA**, Brasileira, portadora do C.P.F. nº. 205.231.812-72, para exercer a função de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ**, pelo período de 02 (dois) anos.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D7E02A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1298/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe a Lei 13.135/93, Lei 17.149/2004.
RESOLVE:
Artigo 1º- **Nomear** o Senhor **RONILSON RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, portador do C.P.F. nº. 430.947.752-68, para exercer a função de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ**, pelo período de 02(dois) anos.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43358FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1496/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.477/2011.
CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º - Pelo **ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 22.477/2011,** que versa sobre a servidora **ARIANA SILVA SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 010.801.892-03, Ocupante do cargo de Auxiliar Social, lotada na **Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários** - SEASPAC.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B40935F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1494/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 15.783/2011.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º - Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 15.783/2011, que versa sobre o servidor **DJACY CERDEIRA SANTOS,** brasileiro, matrícula nº 451, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C75183B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1495/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 12.867/2010.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º - Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 12.093/2011, que versa sobre o servidor **ERIVALDO CARNEIRO DE MELO,** brasileiro, portador do CPF nº. 732.056.562-53, ocupante do cargo de Agente de portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C69A753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1493/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 12.093/2011.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º - Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 12.093/2011, que versa sobre a servidora **FABIANE PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, matricula nº 17331, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67247273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1498/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 7.759/2011.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º - Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 7.759/2011, que versa sobre o servidor **HARLIS DE CARVALHO MACIEL,** brasileiro, portador do CPF nº. 266.868.562-15, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20BF3352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1497/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 729/2011.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º - Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 729/2011, que versa sobre a servidora **LUCIVALDO ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº. 571.534.002-06, ocupante do cargo de Portaria noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5872487A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1492/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 20.045/2011.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º - Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 20.045/2011, que versa sobre as servidoras **MARLENE CARDOSO ROSA,** brasileiro, matricula n° 30.345, cargo de Enfermeira – Zona Urbana, e **DANIELE DE SOUZA TORRES,** servidora contratada no cargo de Assistente Social, brasileiro, matrícula nº 29.383.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1F08FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1501/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 12.120/2011.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância n° 12.120/2011, que versa sobre o servidor **TEREZA MINERVINA GUEDES ALCOFORADO DA SILVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº. 852.077.801-15, ocupante do cargo de técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E403DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO: 2018/2019.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3875/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY DOS REIS LIMA, Concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3876/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE DE LIMA BORGES, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3877/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3878/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELEM SOARES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3879/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3880/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de julho a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3880/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): DALVA OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 16 de julho a 14 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3881/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZANGELA ALMEIDA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3882/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA COSTA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3883/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCINEIA ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3884/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): jose ribamar abreu de carvalho, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3885/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3886/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA VILARINDO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3887/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WERBETH MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3888/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANI GONCALVES BRAGA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3889/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURILIO ALVES BARROS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3890/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLAMI CARNEIRO BEZERRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3839/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMAS MACHADAS DE SOUSA, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3840/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BARBOSA GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3841/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DORIVAN DA SILVA BARROS, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3842/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) No SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3844/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ARIMATEIA PEREIRA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3845/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO , Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3845/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO DE SOUSA ALVES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de julho a 03 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3846/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de junho a 24 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3847/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3848/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA COSTA RESPLANDES SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3849/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL SOUZA DA CRUZ, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3850/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERNANDES SARAIVA, Concursado(a) no cargo de Tecnico de Edificações, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3851/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3852/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KARINA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Instrutor Musical, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3881/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZANGELA ALMEIDA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3881/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZANGELA ALMEIDA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3852/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KARINA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Instrutor Musical, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3853/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3854/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA BARBOSA SANTANA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3854/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA BARBOSA SANTANA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3855/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIRAN CLARA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3856/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANILDE DA SILVA AGUIAR MARQUES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3857/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE LIMA COSTA BARROS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3858/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIADENE LINHARES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3859/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3860/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PETERSON GABRIEL ROCHA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3861/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30C216C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3934/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NARCIZO FRANCISCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3937/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EMERSON BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3938/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL SILVA LEITE, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3939/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS CARDOSO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3941/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAPHAEL COTA DIAS, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3945/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUENE WILLIS SERRANO, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3946/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO MORAIS SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) no DMTU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de agosto a 02 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3947/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3948/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERIA MOURA DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3948/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERIA MOURA, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3949/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EURICO EZEQUIEL FILHO, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3950/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILDA DA SILVA CASTRO, Concursado(a) no cargo Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3891/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WILANUSA PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3892/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3893/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GUSTAVO OLIVEIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3894/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DILAMAR ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3895/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AGNALDO APARECIDO BATISTA GONCALVES, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3896/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL CRISTINA PAES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3897/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAMONICA PASSOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3898/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONE MOURA DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3918/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL ACACIO FIGUEIREDO FILHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3903/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FAGNE SOARES CARDOSO, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3899/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JENISSE ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3874/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GUSTAVO BOSCO DOS SANTOS GONCALVES, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3902/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IZALTINA DE BARROS, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3901/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILSON DE SOUSA MARACAIPE, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3900/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3904/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUSINEIDE DA SILVA FILHO GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3905/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTER DE FREITAS LEAL, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3906/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DERACE MURIEL DE SOUZA FROTA, Comissionado(a) no cargo de Diretor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3908/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VANJA RODRIGUES GONCALVES, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3910/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIDEAN ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3913/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLIENE MORAIS DUARTE, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3916/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARTINS SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3911/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3909/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANTE RODRIGUES CUNHA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3914/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALEX DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3915/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCELIO DOS ANJOS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3917/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ELIUDE DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3907/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HUDSON MATEUS SALES DE SA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3912/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL DOS SANTOS LEAL SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3931/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO VITOR MOURAO ARAUJO, Comissionado(a) no cargo de Coordenador de Planejamento em Governança, lotado(a) na SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3932/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3927/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDIRENE COSTA LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3923/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3929/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA PAULA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3919/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3920/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO MATHIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de agosto a 04 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3926/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL SOUZA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3928/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEVIS FREIRES BARROS, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de julho a 06 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3921/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIANO MORAES DA GAMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3924/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RONNY KLEYTON GONCALVES COELHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de junho a 10 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3925/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ MULATO DE FRANCA NETO, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3922/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOABE ARAUJO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3936/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDACY JORGE DOS REIS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3933/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA DAS DORES SIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de julho a 09 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3935/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CITIA KATIUSCIA F. RESPLANDES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3940/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BARROSO MOTA GOMES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 07 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3873/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACY PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3872/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBENIZA PINTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 07 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3870/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WELKMI SANTA SILVA, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3869/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 03 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3868/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMULO CONCEICAO FRANCO, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 07 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3866/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO DE RIZ FILHO, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3838/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELLE CRISTINI MENEZES DO VALE, Concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3862/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA LOBATO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Conselheiro Tutelar, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17DADB32

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA F&F EIRELLI – EPP, OBJETO DA CONCORRÊNCIA N° 016/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a correção dos erros materiais verificados na planilha de equalização do Processo n° 8.956/2018-CEL/SEVOP/PMM, e, por conseguinte, na planilha do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018-SEMED/PMM. O item 3, onde se lê: R$ 109.361,08, leia-se: R$ 110.709,90; o item 3.5, onde se lê: R$ 25.085,89, leia-se: R$ 26.434,71; o item 3.5.5, onde se lê: R$ 60,95, leia-se: R$ 735,36; o item 7, onde se lê: R$ 145.755,10, leia-se: R$ 145.740,10; o item 7.7, onde se lê: R$ 26.527,62, leia-se: R$ 26.512,62; o item 7.7.1, onde se lê: R$ 94,45, leia-se: R$ 94,95; o item 7.7.6, onde se lê: R$ 7,97, leia-se: R$ 7,95, perfazendo o valor global de R$ 1.584.437,58 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 05/07/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97A151A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) RAFAEL FERREIRA LEAL,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **775753 SSP/TO** e do CPF nº**. 991.671.742-72**, residente e domiciliado(a) **á Rua Sete de Setembro S/N - Vila Cruzeiro do Sul - Marabá PA – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:273D259D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) JOSE ANTONIO CARDOSO DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4130543 DGP-GO** e do CPF nº**. 879.945.771-72**, residente e domiciliado(a) **á Rua Bahia N° 12 - Vila União - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D844F8D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) WINAEL SANTANA GASPAR,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5516469 PC/PA** e do CPF nº**. 989.283.502-63**, residente e domiciliado(a) **á Av Dois Qd 08 Lt 23 - Liberdade - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B33CA6A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 207/2019-FMS.

Contrato n° 207/2019-FMS. Processo Administrativo nº 6.071/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 038/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de osmose reversa com reposição de solução e retrolavagem dos filtros para fins de potabilidade da água Empresa: **Água Norte – Tratamento de água e Soluções Ambientais Ltda**, inscrita no CNPJ sob no 15.622.879/0001-80, **Valor: R$ 40.880,00** (Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta Reais). Dotação Orçamentária: 10 122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 04 de julho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:375AB2F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2018-SMS/PMM.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 137/2018-SMS/PMM. Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público n° 001/2018-CEL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: CIA – CENTRO INTEGRADO DE ANESTESIOLOGIA LTDA. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em anestesiologia (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Município de Marabá no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 04/07/2019 até 03/07/2020, e aditivar o valor em 18,1818% (dezoito vírgula um oito um oito por cento), correspondente ao valor de R$ 479.999,52 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), aumentando o valor do contrato em epigrafe para R$ 3.119.999,52 (três milhões, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Data da Assinatura: 03/07/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68690F5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 50/0062019 – PP-SRP-PMM-SEMED. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE NO ÂMBITO NACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como vencedora a empresa **NORTE TURISMO LTDA – EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69**. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Presencial SRP Nº 50/0062019 - PP-SRP-PMM-SEMED** em favor da proponente vencedora do certame considerando os termos do processo licitatório e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Data de Homologação: 27/06/2019.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:CECA840C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EXTRATO
##TEX PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019-PMM-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080519/2019 – PMM-SEMED. PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO E PREÇOS N° 50/0062019-PP-SRP-PMM-SEMED. A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA resolve registrar o preço da Empresa **NORTE TURISMO LTDA – EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69**, VENCEDORA TOTAL do certame**,** cujo objeto trata-se de **Registro de Preços** para **Eventual e Futura** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestre no âmbito nacional, serviços de reservas de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA no desempenho das atividades de cunho administrativo e pedagógico. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330 – Centro – CEP: 67.200-000 - Marituba/PA.

Data de assinatura: 03 de julho de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,
Secretária Municipal de Educação de Marituba-SEMED.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:64A5D7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01-281117/2017 – PMM-PP-SRP-SEMED, originário do Pregão Presencial n° 050517/25017 – PMM-PP-SRP-SEMED, onde versa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CUJO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET, POR MEIO DE LINK DEDICADO DE ATÉ 100 MEGABYTE (MBPS) PARA INTERNET E INTRANET (FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO), PARA ATENDER CADA PONTO ESTIPULADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO A CONTRATADA, A RESPONSABILIDADE NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DA REDE LOCAL, COM IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIDOR DE FTP, EQUIPAMENTOS, (FIBRAS, ANTENAS, ROTEADORES, GERENCIADORES DE BORDA DE ALTA PERFORMANCE E CONVERSORES DE MÍDIA, ETC.), SERVIÇOS DE CABEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE REDE EXTERNA, LOCAÇÃO DE POSTES. SEGUINDO PADRÕES E NORMAS ABNT E NBR NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PARÁ, ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS, SETORES E ESCOLAS VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA/PA (SEMED). **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº 04.568.900/0001-90. Exercício: 2019. FONTE DO RECURSO: 0.1.19 – PART. DE REC. DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS desn). CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0005.2287.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 30/04/2019 até 30/09/2019 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Ord. de Despesa
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:EEDE0C9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n°019/2019. Objeto: Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público, elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos da Administração Estadual e Federal da unidade orçamentária, elaboração de projetos de Leis (LOA e LDO) e balanço patrimonial anual. Fundamentação: art. 25, inc. II, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 24 de abril de 2019, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação: 26 de abril de 2019. Valor estimado de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), EMPRESA R J DA S SOUSA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.997.976/0001-77.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:273D1D90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 364/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA A LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICAPE PARA APOIO AS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PRÓPRIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.10.2019. DATA DA ASSINATURA: 13.06.2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
CNPJ: 04.838.496/0001-28.

Contratado:
ROBERTO JOSÉ LIMA DOS SANTOS.
CPF Nº 524.605.762-34 .

Monte Alegre - PA, 05 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D3CB511F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 364/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93

LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICAPE PARA APOIO AS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: 6.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 14.06.2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
CNPJ: 04.838.496/0001-28.

Contratado:
ROBERTO JOSÉ LIMA DOS SANTOS.
CPF nº 524.605.762-34 .
CNPJ nº 04.949.905/0001-63.

Monte Alegre - PA, 05 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CCBD00D9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 036/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,

Considerando a oficina EFD REINF E DCTWEB VIA E-SOCIAL PARA MUNICÍPIOS - Santarém, nos dias 11 e 12/06/2019;
Considerando que a oficina acima mencionada foi transferida sem aviso prévio e os participantes já se encontrando no local conforme comunicado oficial da Escola de Gestão Publica e Modernização dos

Municípios, por motivo de problemas junto à companhia aérea que traria o professor Fernando Sampaio, a oficina foi transferida para dia 08 e 09 de julho;
Considerando que a Presidente e a Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA já estavam no local, para participar da Oficina EFD REINF E DCTWEB Via do E-social, ambas ;
Considerando que o deslocamento do servidor será fora do município.

RESOLVE:

*Art. 1° - Autorizar a Senhora **ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA**,* Diretora Administrativa e Financeira *do Instituto de Monte Alegre – PA, portadora do CPF nº 944.312.212-04, titular da conta bancária nº 20.984-8, agencia nº0949-0 Banco do Brasil, a viajar para Santarém/PA,* para participar da Oficina do E-social, *atribuindo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R$400,00(quatrocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.*
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 10 de junho de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6E9B0319

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 037/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,

Considerando a oficina EFD REINF E DCTWEB VIA E-SOCIAL PARA MUNICÍPIOS - Santarém, nos dias 08 e 09/07/2019;
Considerando que a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA necessitará viajar até a cidade de Santarém, para participar da Oficina EFD REINF E DCTWEB Via do E-social;
Considerando que o deslocamento do servidor será fora do município.

RESOLVE:

*Art. 1° - Autorizar a Senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, presidente do Instituto de Monte Alegre – PA, portadora do CPF nº 472.861.642-87, titular da conta bancária nº88.300.134-9, agencia nº0949-0 Banco do Brasil, a viajar para Santarém/PA,* para participar da Oficina do E-social, *atribuindo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$500,00(quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.*
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 05 de julho de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3EE7618F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 323 DE 05 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 323 DE 05 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, moralidade, interesse publico;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve nortear suas ações conforme o Direito e a Lei;

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Ação Penal – Procedimento Ordinário – Processo nº 0008649-61.2018.8.14.0032, tendo como denunciada a servidora **ANA CAROLINA DOS SANTOS ROSÁRIO SALDANHA**;

CONSIDERANDO que a aludida servidora, prevalecendo-se de seu cargo, teria praticado ato totalmente incompatível, com a dignidade da função, infringindo, assim, as disposições contidas no art. 144, II, da Lei nº 4.080/93 – RJU - ficando sujeita as sanções punitivas do inciso IV, do art. 139, da referida norma;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 116/2019;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Inquérito Administrativo em desfavor da servidora **ANA CAROLINA DOS SANTOS ROSÁRIO SALDANHA,** matrícula nº 012375-7, CPF 769.497.882-15, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social pela conduta de natureza disciplinar capitulada no art. 144, II, da Lei nº 4.080/93, cuja pena que a ser aplicada é a indicada no inciso IV, do art. 139, do mesmo diploma legal;

Art. 2º. A condução dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 477/2017, com prazo de duração conforme estipulado no art. 163 da Lei nº 4.080/93;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faça-se publicar, registrar, intimar e cumprir.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:780497CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 322/2019

PORTARIA Nº 322/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1489, no livro nº 41, folhas nº 105, na data de 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 08 de julho de 2019 a 07 de julho de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) o servidor municipal efetivo JADER ROSA BASTOS, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4959930 PC/PA e do CPF nº 585.375.472-15, Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012070-7.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 08 de julho de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:75A67C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, **Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO,** verificando o erro de digitação "**TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO"** do **Edital de Convocação nº 004/2019 de 22 de maio de 2019**, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 01/07/2019. Edição 2265, especificamente e descrito abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

Onde se lê:
Técnico de Enfermagem

Leia-se:
Técnico de Enfermagem – Zona Rural – Polo Km 11, anexo da Comunidade de Serra Azul.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Alegre (PA), em 05 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:92D8B289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 04/07/2019 - 04/07/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Reuniao do governo do Estado com Municipios sobre os desafios da educaçao, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 432,00(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de julho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C8C05790

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-019-PMNI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna - PA em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.I do Edital.
CONTRATO Nº: 20190160 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal De Saúde **CONTRATADA(O):** Mapfre Seguros Gerais S.A. **VALOR TOTAL:** R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 28 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2019.

Nova Ipixuna – PA, 04 de Julho de 2019

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4C9EE5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 08/07/2019 - 11/07/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar serviços de emissao de identidades, buscar material e prestaçao de contas na Delegacia Geral de Policia civil, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de julho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:73B4F913

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20190015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190015-01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 12/06/2019 ATÉ 12/10/2019.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:DE7C3BAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20190015 PP 001.2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190015-01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 19/06/2019 ATÉ 12/10/2019.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:A9BA0A61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
VISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-025

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-025
abertura dia 19/07/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da prefeitura, tipo menor preço por item, objeto
registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes hospitalar e materiais permanentes não hospitalar, destinados a diversos setores do fundo municipal de saúde, do município de novo repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. o edital encontra a disposição na cpl, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-*PA*,05/07/2019.

DENISON RESPLANTES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:161FD85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0805/2019-HERCULANO VALE ARRAIS

PORTARIA Nº 0805/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.
O Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, com fulcro na norma inserta no inciso III do Art.37 da CF/88, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11, II e III, 93, II e V, combinados com o Art. 115, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº.: 001/2013**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do **Edital de Homologação nº.: 06/2014**, publicado no **Diário Oficial do Pará sob o nº.: 696401**, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014 e prorrogado através do Decreto nº 025/2016 de 02 de maio de 2016;
CONSIDERANDO decisão judicial nos autos da Ação de Mandado de Segurança, processo nº 0008710-37.2018.8.14.0123.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, o Sr. **HERCULANO VALE ARRAIS**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 6099426 PC/PA e CPF: nº 005.417.972-63, residente e domiciliado na Rua Luiz Inácio, nº 29, Distrito de Maracajá do Município de Novo Repartimento, para ocupar o cargo público de **AGENTE Do CONTROLE INTERNO – Código NR-GAF – 01, Inscrição** nº 006123, aprovado no concurso publico nº 01/2013, e classificado na 2º colocação, para qual foi classificado no concurso publico nº 01/2013, por força de ordem judicial nos autos do Mandado de Segurança, processo nº **0008710-37.2018.8.14.0123.**
Art. 2º - Fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta portaria de nomeação no diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o candidato nomeado por este instrumento.
I - A comissão devera agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, no dia 19 de julho de 2019, no das 16:00.
II - Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o nomeado deverá apresentar:
a) documento de identidade original;
b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: "**hemograma completo", "contagem de plaquetas", "glicemia de jejum", "urina rotina", "fezes", "colesterol total", "triglicérides", "vdrl", "tiragem sangue", "eletrocardiograma", "beta hcg", "hepatite viral", audiometria", "espirometria", "raio x da coluna lombar".**
III - Poderão, a critérios clínicos e por decisão exclusiva da Equipe Medica ou da Comissão Especial do Concurso Público 01/2013 ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.
§ 1º – Se o nomeado for considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 2º – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá apresentar os documentos exigidos no item 02 do Edital do Concurso n˚.01/2013, para a Equipe Especial no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões, sito a Av. Dos Girassóis, quadra 25, nº

15, Bairro Morumbi, Horário: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, conforme abaixo relacionados:
CPF;
Carteira de Identidade (RG);
Carteira de Trabalho;
Título de Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
Carteira de Habilitação (para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2013 do Edital do Concurso);
Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
Número de inscrição no PIS/PASEP;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
Comprovante de residência;
Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e Certidão ou Declaração de acumulação de cargo (Não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988).
02 (duas) fotos 3x4.
Art. 3º - Caso o nomeado/convocado não cumpra os requisitos do edital ou não compareça no prazo legal para entrega da documentação, no prazo assinalado nesta portaria, será considerado sem efeito o ato de sua nomeação.
Art. 4º - O nomeado/convocado, após a posse no cargo, entrara em efetivo exercício em até 30 dias, após assinatura do termo de posse e submete-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores de Novo Repartimento.
Parágrafo Único: caso o nomeado, após a posse, não entre em exercício no prazo previsto neste artigo, terá o ato de nomeação e termo de posse tornados sem efeito.
Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
HERCULANO VALE ARRAIS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:361BC7A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019/PMO/SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada em cirurgias eletivas de Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável-n (CATARATA) para pacientes da rede pública Municipal. **Contrato** n°. 001/2019/PMO/SEMSA, **Contratada: WILKCY A. SANTOS - ME**, **CNPJ:** 30.492.761/0001-79, **Valor Global:** R$ 46.296,00 (Quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais). **Vigência do Contrato:** 05/07/2019 à 31/12/2019

EDER PAES FARIAS
Secretário Municipal de Saúde E.e.
Portaria nº. 80/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9D271BE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019SRP-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019SRP-PMO**. **OBJETO:** Aquisição de uniformes sob medida, rouparia: cama, mesa e banho; tecidos, aviamentos e material de proteção e segurança destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura e Desenvolvimento Urbano, conforme especificados e quantificados no Memorial Descritivo. **DATA DA ABERTURA:** 19/07/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 8 de julho de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C2E052D8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019SRP-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019SRP-PMO**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Oriximiná/PA. **DATA DA ABERTURA:** 22/07/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 8 de julho de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:81BF67BB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 10.429.259/0001-06, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO 2372 ANEXO B, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por NILZA FEIJÃO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0404.041220001.2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 0505.041230001.2.016 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/06/2019 com vigencia até o dia 30/08/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
Contratante

NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME
CNPJ 10.429.259/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:544F7B14

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2018

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e J. J. COMÉRCIO E AGROMECANIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.413.321/0001-71, com sede na TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA, 411, ANEXO B, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ALBERTO JORGE GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 550.007,40 (quinhentos e cinquenta mil, sete reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.750.037,00(dois milhões, setecentos e cinquenta mil, trinta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1919.267820007.2.168 Manutenção, Melhoria e Amplição de Estradas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 550.007,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
Contratante

J. J. COMÉRCIO E AGROMECANIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 10.413.321/0001-71
Contratada

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F6D26CAB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.178.434/0001-00, com sede na TV CARLOS MARIA TEIXEIRA 785, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e COLD REFRIGERAÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.716.710/0001-06, com sede na TRAVESSA CEZAR GUERREIRO, 591., SANTA TEREZINHA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por JACKSON FONSECA FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0911.123610005.2.034 FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental - Administrativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/06/2019 com vigencia até o dia 30/07/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de Junho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
CNPJ(MF) 31.178.434/0001-00
Contratante

COLD REFRIGERAÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ 26.716.710/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:03A10839

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017-FMS

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por TATIANE COELHO MAZZONI, SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e M. L. P. DA SILVA SERVIÇO-ME, inscrita no CNPJ 22.995.204/0001-42, com sede na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 819, CENTRO, Santarém-PA, CEP 68005-310, representada por FRANCISCO JARLISON CHAGAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/06/2019 com vigencia até o dia 30/09/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de Junho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
Contratante

M. L. P. DA SILVA SERVIÇO-ME
CNPJ 22.995.204/0001-42
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:87B8EF27

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018-FMS01

Na matéria publicada, em 28/06/2019, Edição ANO X | Nº 2264, Código Identificador: 29D27E06,

Onde se lê "[...] representado por TATIANE COELHO MAZZONI [...]"

Leia-se "[...] representado por MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES[...]".

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BEF6D9CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018-FMS01

Na matéria publicada, em 28/06/2019, Edição ANO X | Nº 2264, Código Identificador: 4B6A58CE,

Onde se lê "[...] representado por TATIANE COELHO MAZZONI [...]"
Leia-se "[...] representado por MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES[...]".

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5E844C58

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018-FMS01

Na matéria publicada, em 28/06/2019, Edição ANO X | Nº 2264, Código Identificador: 6567B3F9,

Onde se lê "[...] representado por TATIANE COELHO MAZZONI [...]"
Leia-se "[...] representado por MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES[...]".

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7E959AC6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2019-FUMDAM

Na matéria publicada, em 28/06/2019, Edição ANO X | Nº 2264, Código Identificador: AFCBBB7C,

Onde se lê "[...] representado por RONALDISON ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS [...]"
Leia-se "[...] representado por ENZIO DE OLIVEIRA HARADA[...]".

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7E3D8BE3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-FMS/2018

Na matéria publicada, em 28/06/2019, Edição ANO X | Nº 2264, Código Identificador: 3CE789F0,

Onde se lê "[...] representado por TATIANE COELHO MAZZONI [...]"
Leia-se "[...] representado por MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES [...]".

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F459BBF0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2018

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e LEOMAR GUERREIRO MARQUES-ME, inscrita no CNPJ 11.094.252/0001-43, com sede na Rua 24 de dezembro, 2892, anexo C, centro, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por FERNANDO CARDOSO COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1414.201220001.2.022 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1919.151220007.2.061 Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/05/2019 com vigencia até o dia 30/09/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
Contratante

LEOMAR GUERREIRO MARQUES-ME
CNPJ 11.094.252/0001-43
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4C7DC003

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 014-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 014-PMO/2019.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para a organização das ações culturais do Projeto Círio de Sant Antônio 2019, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 12/07/2019 às 09h00min.** Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como no site www.oriximina.pa.gov.br, após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo fone (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 05 de julho de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B63CB038

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 015-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 014-PMO/2019.** OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços referentes à infraestrutura do Projeto Círio de Santo Antônio 2019, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 12/07/2019 às 15h00min.** Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como no site www.oriximina.pa.gov.br, após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo fone (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 05 de julho de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8B2819EC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RDC Nº 001/2019

No dia **25/06/2019** foi adjudicado e homologado o Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução das obras de prevenção de infraestrutura publica com risco e ameaça de desastre na orla de Oriximiná/PA, localizada na Rua 24 de Dezembro no bairro Centro no Município de Oriximiná. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA JUMBO LTDA – EPP**, no valor de R$ 4.637.572,62, (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). RECURSOS FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 04 de julho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:05929E6D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 166/2019-PMO

ORIGEM.....: RDC Nº 001-PMO/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA JUMBO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução das obras de prevenção de infraestrutura publica com risco e ameaça de desastre na orla de Oriximiná/PA, localizada na Rua 24 de Dezembro no bairro Centro.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.637.572,62 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.145 Manutenção das Ações de Defesa Civil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Sub elemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.637.572,62.

VIGÊNCIA.....: 26 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de junho de 2019

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:688297F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-09

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-09

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 021/2019-09, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20LT
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/06/2019

Homologado para: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0, C.N.P.J. nº 19.354.987/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - AGUA MINERAL 500ML NAO GASIFICADA PCT 12X500ML
Quantidade: 535,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/06/2019

Homologado para: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0, C.N.P.J. nº 19.354.987/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00004 - RECARGA COMPLETA 20 LT - AGUA MINERAL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/06/2019

Homologado para: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0, C.N.P.J. nº 19.354.987/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Pacajá, 19 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:53A6578F

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 0178/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2019-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0178/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-09

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)

VALOR TOTAL.....: R$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.760,00, Exercício 2019 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administraçã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.760,00, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da

Secretária de Desenvolvimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.000,00, Exercício 2019 Atividade 0207.133920307.2.041 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.180,00, Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.000,00, Exercício 2019 Atividade 0215.161220037.2.081 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 790,00, Exercício 2019 Atividade 0204.041230041.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:2CF7C17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 0179/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0179/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-09

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)

VALOR TOTAL.....: R$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0318.185420391.2.051 Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.630,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:5D429E3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190175
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-030744
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LOG COMMERCE EIRELI-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 154.710,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 05 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:05189E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha, torna público que realizará a Segunda Chamada do Pregão Presencial SRP n° 9/2019-300434, tipo menor preço por item, abertura dia 22/07/2019, às 10:30h min horário local. Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Acesso à Internet para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipais e locais correlacionados a administração Pública, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/,http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:625A55F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Aº 032/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 100,00 (cem reais),** ao Senhor **SANSÃO DANIEL DOS REIS, servidor da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, e conduzir os Conselheiros Tutelar para acompanhar a menor: EFS, conforme Ofício nº 168/2019, para fazer uma perícia técnica Sexológica Forense, no dia 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6EF219CB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTA Nº 033/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária com pernoite no va**lor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** ao Senhor **GUTEMBERG SANTANA DE SOUSA, Conselheiro Tutelar,** para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, e conduzir a menor: EFS, conforme Ofício nº 168/2019, para fazer uma perícia técnica Sexológica Forense, no dia 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C80C7393

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 034/2019

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), a Senhora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES VIEIRA, conselheira tutelar,** para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, e conduzir a menor: EFS, conforme Ofício nº 168/2019, para fazer uma perícia técnica Sexológica Forense, no dia 08 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7FB3A38F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20190314

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-026 –FME

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição furadeira e material de construção para manutenção e conservação das unidades escolares da rede municipal de ensino da zona urbana e rural do município de Rondon do Pará.

V A CAVALCANTE EIRELI-ME CNPJ: 04.514.604 / 0001-07, estabelecida à Rua Raimundo Cruz nº 46 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 354.311,35 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos)

C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 03.318.489 / 0001-32 estabelecida à Rua Sálvio Dino nº 585 – Vila Redenção II - Imperatriz - MA. Valor R$ 65.814,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e catorze reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de Julho de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CF787EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20190315

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-021–PMRP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de areia lavada e seixo lavado nº 01 e 02 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste município.

AREAL AMS LTDA-ME CNPJ: 19.158.452/0001-24, estabelecida à Estrada Vicinal do Surubijú Km 01 s/n – Zona Rural – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de Julho de 2019

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B64BD17F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0940/2019

DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0549/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do servidor JHONATAN MENDONÇA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9951, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 0912 de 26 de junho de 2016, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 05 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5DAB954D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0242/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0242/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/06/2019 à 28/06/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Junho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:60B8D710

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0243/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0243/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/07/2019 à 03/07/2019, VIAGEM P/ BELÉM-PA A SERVIÇO DO MUNICIPIO, JUNTO À SEDUC-PA E ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Julho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:32C39F7D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0244/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0244/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/07/2019 à 03/07/2019, VIAGEM P/ BELÉM-PA A SERVIÇO DO MUNICIPIO, JUNTO AO PARA RURAL E SEDUC-PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Julho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:67C21D27

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0245/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0245/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/07/2019 à 03/07/2019, VIAGEM PARA BELÉM-PA, A SERVIÇO DO MUNICICIPIO, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 01 de Julho de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1D82E8C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.023.00-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA(O).....: A. NETO DOS SANTOS-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.691,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa e Um Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.301 0004 2.053 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.054 – Manut das UBS/Programa S da Familia/Manter os programas da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.055 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
1010.10 301 0004 2.058 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
1010.10 301 0004 2.059 – Manutenção do Programa TFD.
1010.10 301 0004 2.060 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
10 301 0004 2.062 – Manutenção da Vigilância Sanitária.
10 301 0004 2.063 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica.
33.90.30.00 – Material de consumo **VIGÊNCIA.....:** 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de abril de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019.023.01-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.550,00 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.301 0004 2.053 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.054 – Manut das UBS/Programa S da Familia/Manter os programas da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.055 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
1010.10 301 0004 2.058 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
1010.10 301 0004 2.059 – Manutenção do Programa TFD.
1010.10 301 0004 2.060 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
10 301 0004 2.062 – Manutenção da Vigilância Sanitária.
10 301 0004 2.063 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica.
33.90.30.00 – Material de consumo **VIGÊNCIA.....:** 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de abril de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019.023.02-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA(O).....: PAULO M DE ARAUJO EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 96.040,00 (Noventa e Seis Mil e Quarenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

1010.301 0004 2.053 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.054 – Manut das UBS/Programa S da Familia/Manter os programas da Atenção Básica.
1010.10 301 0004 2.055 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
1010.10 301 0004 2.058 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
1010.10 301 0004 2.059 – Manutenção do Programa TFD.
1010.10 301 0004 2.060 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
10 301 0004 2.062 – Manutenção da Vigilância Sanitária.
10 301 0004 2.063 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica.
33.90.30.00 – Material de consumo **VIGÊNCIA.....:** 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de abril de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:732C422D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato

CONTRATO Nº.....: 2019.009.00-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R .N. BARROSO ABREU-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E VENDA DE PASSAGENS AÉREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL a fim de atender às necessidades da secretaria municipal de administração
VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0303.13.392.0006.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEMFIN
0707.20.122.0009.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO
VIGÊNCIA.....: 25 de março de 2019 a 25 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de março de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0CF20D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.011.00-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: AGROPECAS OESTE LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E VENDA DE BOMBAS D'AGUA, PEÇAS DE MOTO SERRA, FILTROS E FERRAMENTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 343.152,83 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15.122.0007.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.26.782.0007.1.023 – AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAL PERMANENTE
0808.17.605.0008.2.048 – MANUTENÇÃO O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA
33.90.39.00 -- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 29 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de março de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019.011.01-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: CARBOME COMERCIO LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E VENDA DE BOMBAS D'AGUA, PEÇAS DE MOTO SERRA, FILTROS E FERRAMENTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 99.713,10 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Treze Reais e Dez Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15.122.0007.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.26.782.0007.1.023 – AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAL PERMANENTE
0808.17.605.0008.2.048 – MANUTENÇÃO O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA
33.90.39.00 -- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 29 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de março de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:EAC47D12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, conforme informações seguintes:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP-Repetição, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte escolar terrestre para o acesso e a permanência dos alunos das escolas da rede pública de ensino, residentes em área urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Abertura: 19/07/2019, às 10:00hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquinas, equipamentos e veículos destinados a manutenção de Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal. Abertura: 22/07/2019, às 11:00hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, tipo menor preço objetivando a aquisição de 01 (uma) patrulha agrícola mecanizada para auxiliar os pequenos produtores do município de Santa Luzia do Pará, conforme convênio nº 871223/2018. Abertura: 23/07/2019, às 10:00hs.
A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. -

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Código Identificador:A303FA94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 013/2019-SEMGOF - SEMED – UASG 927085

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, ESCOLAS, UNIDADES E ESPAÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI E EMEI), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Lotes 29. Edital: 08/07/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-013-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 08/07/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 18/07/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5318CBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO, Convenientes: Prefeitura Municipal de Santarém – PA e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi. Assinatura: 03/05/2019, Vigência: 19 meses. Objetivo: Implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e Cidadania.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:95EBCD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA – CEP 68.040-540 SANTARÉM-PA (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA INTERNA Nº 041/2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 14 DIAS PARA EMITIR e ASSINAR AS REQUISIÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A **Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém-PA**, Vânia Maria Azevedo Portela**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº008/2017 SEMGOF:

Considerando que a Secretária Municipal de Meio Ambiente, estará em gozo de férias no período de 08/07/2019 à 21/07/2019, conforme Portaria nº104/2019-GAP/PMS, de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente à servidora **LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA AMARAL**, Secretária de Gabinete, matrícula 85674, para emitir e assinar as requisições para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no período de 08/07/2019 à 21/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de julho de 2019.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Santarém, 05 de julho de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:51521876

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA – CEP 68.040-540 SANTARÉM-PA (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 042/2019

Regula o uso do Sistema *Web* de Licenciamento Ambiental, para cadastro e emissão da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal – DLAM e do Licenciamento Ambiental de atividades de impacto local, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, nomeada pelo DecretoNº 008/2017 SEMGOF, no uso das suas atribuições:

Considerando a necessidade de modernização dos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental, a fim de aperfeiçoar a prestação dos serviços prestados por esta Secretaria;

Considerando que o sistema digital de tramitação de processos tem o condão de agilizar e otimizar procedimentos, bem como reduzir custos, atendendo o princípio da economicidade;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência, legalidade e publicidade.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, o Sistema *Web* de Licenciamento Ambiental para o cadastro e emissão da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal – DLAM e do Licenciamento Ambiental de atividades de impacto local.

Art. 2º. O Sistema *Web* de Licenciamento Ambiental é o meio para inscrição no banco de dados destinado às pessoas físicas e jurídicas responsáveis pelos empreendimentos que estiverem contemplados pela Resolução do CMMA nº 002, de 29 de maio de 2018, Resolução COEMA Nº 120, de 28 de outubro de 2015, bem como na Lei Municipal nº 19.942, de 17 de dezembro de 2015, e que visem à obtenção daDispensa de Licenciamento Ambiental Municipal – DLAM, da Licença Prévia – LP, da Licença de Instalação – LI, da Licença de Operação – LO, da Licença Ambiental Rural – LAR e suas respectivas renovações.

Art. 3º. O Sistema *Web*será acessado pela rede mundial de computadores (internet), através doendereço eletrônico https://santarem.cittaweb.com.br/citta/#/ambiental, disponível no Portal da Prefeitura de Santarém.

CAPÍTULO II
DO CADASTRO NO SISTEMA

Art.4º. As solicitações no Sistema *Web* de Licenciamento Ambiental serão realizadas por meiode protocolo digital, exclusivamente pelos interessados cadastrados, obedecendo a seguinte classificação:
I- Empreendedor: pessoa física ou jurídica responsável pela atividade, conforme constar no contrato social ou, no caso da pessoa física, em conformidade com o seu documento de identificação;
II- Representante Legal: pessoa física, designada por instrumento de mandato (procuração)pararepresentar o empreendedor com poderes restritos e específicos;
III- Responsável Técnico: profissional devidamente cadastrado no conselho de classe, ou órgãocorrespondente, com habilitação regular, responsável pelas informações prestadas.
Art. 5º. Os usuários deverão se cadastrar no Sistema *Web*, fornecendo todas as informações e os documentos solicitados, enviando-os através de upload, conforme o *checklist* da atividade pretendida.
Parágrafo único. É de inteira responsabilidade dos usuários e do Responsável Técnico cadastrado, quando houver, a veracidade das informações prestadas no referido Sistema*Web*, assim como:
I - manter o sigilo das senhas de acesso;
II - informar com exatidão as informações prestadas;
III - acompanhar regularmente as notificações e comunicações exaradas pelo Sistema;
IV- manter atualizado os seus dados cadastrais.

CAPÍTULO III
DA SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO NO SISTEMA

Art. 6º. Os pedidos de regularização serão solicitados diretamente no Sistema*Web*, observadas as documentações referentes às atividades e empreendimentos de acordo com a modalidade de regularização ambiental pretendida, assim como a legislação específica.
Parágrafo único. Os documentos necessários à solicitação deverão ser enviados no próprio Sistema *Web*e deverão estar devidamente atualizados.

Art. 7º. As solicitações de DLAM e de Licenciamento Ambiental serão analisadas pela equipe técnica e jurídica, quando couber, que emitirá no Sistema Parecer quanto ao deferimento e/ou indeferimento, ou a notificação de pendências ao pedido.

CAPÍTULO IV
DA ANÁLISE TÉCNICA

Art.8º. O interessado deverá realizar o envio digital da documentação exigida no *checklist da* atividade requerida.

Art.9º. Após o protocolo digital o processo será encaminhado para análise técnica e, quando couber, para análise jurídica, após validação pelo chefe da divisão de controle ambiental ou da divisão de licenciamento ambiental.

Paragrafo único. Após validação o usuário deverá encaminhar o comprovanteda compensação do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, caso não haja anexado durante o cadastro da atividade.

Art. 10. A divisão de licenciamento ambiental ou a Procuradoria Jurídica poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função daspeculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares.

Art. 11. Os pedidos de esclarecimentos e de complementação da documentação, considerando a complexidade de cada caso, serão realizados no Sistema *Web*mediante Notificação, com prazo para atendimento de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

§1º. A ciência da notificação será efetivada no dia que for disponibilizada para visualização no Sistema *Web*.
§ 2º. O prazo para atendimento da notificação poderá ser superior, dependendo da atividade, e prorrogado uma única vez, mediante pedido do interessado, devidamente justificado eprotocolado eletronicamente antes do término do prazo.
Art. 12.A emissão de parecer técnico pela divisão de licenciamento ambiental e, quando couber, parecer jurídico, poderá sugerir o deferimento ou indeferimento do requerimento;
§ 1º. No caso de indeferimento, a solicitação será arquivada, podendo o usuário realizar outra solicitação diretamente no Sistema*Web*.
§ 2º. O arquivamento e/ou o indeferimento do requerimento de licença ambiental não ensejará a devolução dos valores pagos.
§ 3º. O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos apresentados serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 13. Da decisão de arquivamento, o interessado poderá apresentar recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que será analisado, pelo setor responsável.
CAPÍTULO V
DA EMISSÃO DA DLAM

Art.14. Após cumprir os requisitos de cadastro no Sistema *Web*o interessado deverá solicitar, quando for o caso, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal – DLAM, cumprindo todos os procedimentos requisitados.

Art.15. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal – DLAM estará disponível para impressão, após análise técnica na divisão de licenciamento ambiental, confirmação dopagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM e cumprimento de todos os requisitospara emissão da mesma.

CAPÍTULO VI
DA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL

Art.16. O interessado deverá realizar o envio digital da documentação exigida no *checklist* da atividade, após cumprir os requisitos cadastrais do Sistema *Web*.

Art.17. O processo de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO e suas renovações, será encaminhado para análise técnica na divisão de licenciamento ambiental, com posterior envio para análise na Procuradoria Jurídica.

Art.18. O processo de Licença de Atividade Rural – LAR e suas renovações, seráencaminhado para análise na Procuradoria Jurídica, com posterior envio para análise na divisão de licenciamento ambiental.

Parágrafo único. O processo de Licença de Atividade Rural – LAR, assim como processo de empreendimentos localizados em área rural, deverá ser encaminhado ao setor de geoprocessamento para análise.

Art.19. A Licença Ambiental estará disponível para impressão, após análise técnica e jurídica, confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM e cumprimento de todos os requisitos para emissão da mesma.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Será permitida, após análise dos setores responsáveis, a emissão conjunta de mais de umalicença, sendo nesses casos, disponibilizado um DAM para cada título.

Art. 21. As DLAM e as Licenças Ambientais emitidas pelo Sistema *Web* conterão o*QR Code*, para possibilitar o acesso aos dados do empreendimento, e serão assinadas eletronicamente pela Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém.

Art. 22. Os documentos emitidos pelo Sistema *Web* poderão ser validados a partir da inserção da chave de autenticidade.

Art. 23. O interessado não terá direito à devolução ou compensação de valores adimplidos a título de taxas ou ressarcimento de custos, quando for constatada a omissão, falsidade, ou inidoneidade das informações ou documentos, na solicitação das licenças.

Art.24. Os processos administrativos iniciados antes da vigência do Sistema *Web* permanecerão tramitando com os procedimentos e regras anteriores.

Art. 25. O empreendedor responsável por atividade passível de DLAM, que não possua acesso à internet, poderá protocolar processo físico junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santarém, 05de julho de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:401A735C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 02/2019/CMDCA CONSELHO TUTELAR

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 02/2019/CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTARÉM NOVO-CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 012/1997 de 03/10/1997, atualizada através da Lei Municipal n° 48/2001 DE 06/12/2001 e pelo Decreto n° 007/2019, torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- No ítem 3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, sub-item 3.5, ONDE SE LÊ:
3.5 Certificado de Ensino Médio; Certificado de Computação ou uma declaração do curso em andamento., LEIA-SE:
- Certificado de Ensino Fundamental completo.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados, e as inscrições serão prorrogadas para o período de 03 a 05 de julho de 2019, conforme local e horários citados no Edital.

Santarém Novo/PA, 02 de julho de 2019

MARCOS JÚNIOR CORREA DO CARMO
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal n° 007/2019, de 22/05/2019

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:6A8D8C15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190016
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E EMBIENTAIS LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Soure/PA, com as especificações dispostas nos Anexos, que passa a fazer parte integrante deste Edital, em virtude do não comparecimento de interessados na licitação anterior.
VALOR TOTAL.....: R$ 140.164,01 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0901.175120016.1.026 Recuperação e Implantação de Rede de Esgotamento Sanitario, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 140.164,01
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:BA814104

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço nº 2/2019-001.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Soure/PA, com as especificações dispostas nos Anexos, que passa a fazer parte integrante deste Edital, em virtude do não comparecimento de interessados na licitação anterior. Onde sagrou-se vencedora a empresa: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E EMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 07.361.133/0001-32
Valor total: R$ 140.164,01 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e um centavo).
Homologação:21/02/2019.

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:F4C75D73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 361/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trairão
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, e no que couber a Lei Federal nº 4.320, de março de 1964, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Trairão para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
I - As prioridades e metas da administração pública Municipal;
II - A estrutura e organização dos orçamentos;
III - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendido os créditos adicionais;
IV - As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V - As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;

VI - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII -As metas fiscais; e
VIII -As disposições finais.

CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2018-2021, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** que integra esta lei, as quais terão precedência de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§ 1º - As metas e prioridades constantes no anexo de que trata este artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - A lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.
§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, será dada prioridade:
I - aos programas sociais;
II - à austeridade na gestão dos recursos públicos; e
III - à modernização da ação governamental.

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:
I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º - para efeito desta lei, entende-se por:
I - Diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;
II - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
III - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
V - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
VI - Modalidade de Aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários; e
VII - Unidade Orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula.

Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal o projeto de lei orçamentária, no prazo previsto conforme a Lei Orgânica Municipal, e será composta de:
I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
III - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pelo art. 22, Inciso III , da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º - As categorias econômicas de despesa estão assim detalhadas:
I - Despesas Correntes (3); e
II - Despesas de Capital (4).

§ 2º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:
I - Pessoal e encargos sociais (1);
II - Juros e encargos da dívida (2);
III - Outras despesas correntes (3);
IV - Investimentos (4);
V - Inversões financeiras (5);
VI - Amortização da Dívida (6).

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e
III - Aplicações Diretas.

§ 4º - A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo dígito "**9"** no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

Art. 9º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:
I - Às ações descentralizadas de Saúde, Assistência Social e Educação;
II - Ao atendimento de ações de alimentação escolar;
III - Ao pagamento de precatórios judiciários;
IV - Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
V - Ao atendimento das operações relativas à dívida municipal;
VI - Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

VII - À concessão de subvenções econômicas e subsídios;
VIII - Às despesas classificadas como operações especiais.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 10 - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de junho de 2019, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual, observadas as disposições desta lei.

Art. 11 - O Poder Legislativo do Município terá até o limite de suas despesas em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição Federal, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2018.

§1º - Para efeito do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:
I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 12 - Para os efeitos do art . 168 da Constituição Federal os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês , de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição Federal , EC Nº 58 /09 , Resoluções nº 8.955 e 11.531/2008 – TCM-PA , efetivamente arrecadada no exercício de 2018, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 13 - As despesas com folha de pagamento, incluído o subsídios dos vereadores, será limitada à proporção de 70% (setenta por cento) da receita da Câmara Municipal .

Art. 14 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art. 16 - Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de **outras despesas correntes** e **investimentos** de cada poder.

Art. 17 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 18 - Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, às despesas de capital.

Art. 19 - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e
II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados:
a) centros filantrópicos de educação infantil;
b) associações de pais e mestres das escolas municipais;
c) entidades sem fins lucrativos de natureza cultural.

Art. 20 - Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de **subvenção social,** às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do art. 12, e nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, que preencham as seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II - possuam Título de Utilidade Pública;
III - estejam registradas nos Conselhos Estaduais de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e
IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

Art. 21 – É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária, a título de **"auxílios"** e **"contribuições"** para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:
I - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas ;
II - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
III - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;
IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Art. 22 - O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:
I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, até o limite de **100% (cem por cento)** do total da Receita Prevista para o exercício de 2019, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser

comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previstos a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2019.

Art. 23 - A Lei Orçamentária Anual conterá **Reserva De Contingência,** limitados até **1% (um por cento)** os recursos do orçamento fiscal previsto para o ano de 2019, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçadas ou orçadas a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no *caput* deste artigo, a **Reserva de Contingência** poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 24 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 25 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

Art. 26 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal , será efetivada por decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO II
DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 27 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo Conselho Municipal.

Art. 28 - A transferência de recursos públicos para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:
I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o Município.
II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 29 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 30 - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

Art. 31 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:
I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO IV
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:
I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
II - de transferência de contribuição do Município;
III - de transferências constitucionais;
IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO I
DA PREVISÃO E DA ARRECADAÇÃO

Art. 33 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em Lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2019 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento da arrecadação, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 34 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelos Governos Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

Art. 35 - Na previsão da receita orçamentária, serão observados:
I - as normas técnicas e legais;
II - os efeitos das alterações na legislação;
III - as variações de índices de preço;
IV - o crescimento econômico do País.

SEÇÃO II
DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36 - O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de Leis dispondo sobre as alterações da legislação tributária do município, objetivando principalmente:
I - Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
II - adequar a tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;
III - dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal;
IV - atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 37 - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à Administração o seguinte:
I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II - a expansão do número de contribuintes;

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Art. 38 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO III
DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 39 - Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2020 e os dois exercícios seguintes (2020 e 2021).

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:
I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita na Lei Orçamentária Anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2019 e nos dois seguintes (2020 e 2021), por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40 – No exercício de 2019, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, e legislação municipal em vigor.

Parágrafo Único – A despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10 % (dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 41 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:
I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 42 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do ***caput,*** os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II - não seja inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VII
DAS METAS FISCAIS

Art. 43 - É parte integrante desta lei, o **ANEXO DE METAS FISCAIS**, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício de 2020 e os dois seguintes.
§ 1º - O Anexo de metas fiscais conterá, ainda:
I - Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
II - Demonstrativo das metas anuais, instruído , comparando-os com as fixadas nos três exercícios anteriores;
III - Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
IV - Avaliação da situação financeira e atuarial;
V - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2 º - Integra também esta lei o **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - Os valores constantes do **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**¸ devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de Lei Orçamentária de 2020 ao Legislativo Municipal.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2019, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo, será considerada como antecipação de Créditos à conta da Lei Orçamentária Anual.
§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da Lei Orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.
§ 3º - Não se incluem no limite previsto no ***caput*** deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:
I - pessoal e encargos sociais;
II - serviços da dívida;
III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 47 - Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas,

os Poderes, Executivo e Legislativo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário, para as seguintes despesas na ordem abaixo:
I - redução de gastos com combustíveis para a frota de veículos;
II - eliminação de possíveis vantagens concedidas à servidores;
III - redução de investimentos programados (aquisição de equipamentos e máquinas em geral);
IV - contingenciamento das dotações apropriadas para custeio.
§ 1º - não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais.
§ 2º - Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.
Art. 48 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou Estado, com vistas:
I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município.
Art. 49 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:
I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e
II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Trairão (PA), em 03 de julho de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Os anexos da Lei Municipal nº 361/2019, estão disponíveis no Portal da Transparência, no endereço: https://www.trairao.pa.gov.br/leis/l-d-o

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:32065435

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 051/2019

DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR, INTERINAMENTE, O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA DEPUTADO EVERALDO MARTINS'

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **WANDERLICE FERNANDES DA SILVA**, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, matrícula nº 110349-0, lotada na Escola Deputado Everaldo Martins, para responder, **INTERINAMENTE**, pela secretaria da escola, no período concedido de licença maternidade de sua titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 03 de julho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:21E15853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP-PP-CPL-024/2018-PMT. TERMO: Termo de Apostilamento de Dotação ao Contrato Nº 007.2019.20.2.024. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo gasolina, óleo diesel e lubrificantes para atendimento ao Gabinete, Secretarias e Autarquias no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. ALTERAÇÃO: **Antes:** 08.243.0040-2.138_Amparo e acolhimento a criança e ao adolescente-Abrigo. 3.3.90.30.00.00-Material de consumo. **Alterada:** 08.243.0036-2.165-Ação integrada de apoio à criança e ao adolescente; 3.3.90.30.00.00-Material de consumo. DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:D054C459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-SEPLADES

A Prefeitura do Município de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-SEPLADES, menor preço por lote. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para a execução do serviço de reforma no prédio e recuperação da pista do Aeroporto de Tucuruí/PA. Data de Abertura: 25/07/2019 às 08h:30min. Fica estabelecida que a visita técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia 22/07/2019 no horário das 08:00 as 14:00horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 05 de julho de 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:2A7E07F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT.

O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO em 11/06/2019 e HOMOLOGADO em 02/07/2019 o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT por "Menor preço,

por Item", conforme descrições, quantidades e preços estimados no termo de referência e demais anexos integrantes ao edital. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, e fluídos para serem utilizados na manutenção dos veículos/maquinários que atendem a prefeitura municipal de Tucuruí-PA, suas secretarias e autarquias no âmbito da gestão municipal. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí e a empresa Auto Posto Tucuruí Ltda. CNPJ: 22.960.131/0001-53, valor global: R$ 1.612.244,66 (um milhão seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Tucuruí, 05.07.2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:18B2B289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, e fluídos para serem utilizados na manutenção dos veículos/maquinários que atendem a prefeitura municipal de Tucuruí-PA, suas secretarias e autarquias no âmbito da gestão municipal. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí e a empresa Auto Posto Tucuruí Ltda**,** CNPJ: 22.960.131/0001-53, para os Itens do certame conforme a seguir: Item 01 com o valor total de R$ 159.406,20, Item 02 com o valor total de R$ 440.209,40, Item 03 com o valor total de R$ 80.351,00, Item 04 com o valor total de R$ 553.840,00, Item 05 com o valor total de R$ 36.480,00 Item 06 com o valor total de R$ 48.720,00, Item 07 com o valor total de R$ 1.535,50, Item 08 com o valor total de R$ 40.185,60, Item 09 com o valor total de R$ 17.340,92, Item 10 com o valor total de R$ 10.147,23, Item 11 com o valor total de R$ 5.456,00, Item 12 com o valor total de R$ 20.916,57, Item 13 com o valor total de R$ 20.580,00, Item 14 com o valor total de R$ 34.320,00, Item 15 com o valor total de R$ 30.439,00, Item 16 com o valor total de R$ 23.760,00, Item 17 com o valor total de R$ 15.445,20, Item 18 com o valor total de R$ 24.468,84, Item 19 com o valor total de R$ 29.282,40, Item 20 com o valor total de R$ 15.036,00, Item 21 com o valor total de R$ 2.664,00, Item 22 com o valor total de R$ 1.660,80. **Valor global:** R$ 1.612.244,66 (um milhão seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/07/2019.

Tucuruí, 05.07.2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:BAF029BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019-PMT, Menor Preço Global. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para execução de serviços de drenagem superficial e mobilidade urbana, compreendendo construção de meio-fio, sarjetas e passeios públicos em diversas vias do município de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 25/07/2019 às 15:00Horas. Fica estabelecida que a Visita Técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia 22/07/2019 com saída no horário das 09:00horas da Secretaria de Obras, devendo ser agendada antes do dia na própria secretaria localizada no endereço: Rua Don Cornélio Vermans, 357, Santa Isabel, Tucuruí-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 05 de julho de 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:3CD185B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019-SEMEC

A Prefeitura do Município de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019-SEMEC, Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para dar continuidade na execução da construção da E.M.E.F. Nova União – Polo V, na zona rural do município de Tucuruí/PA. Data de Abertura: 25/07/2019 às 10h30min. Fica estabelecida que a Visita Técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia 22/07/2019 com saída no horário das 09:00horas da Secretaria de Obras, devendo ser agendada antes do dia na própria secretaria localizada no endereço: Rua Don Cornélio Vermans, 357, Santa Isabel, Tucuruí-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 05 de julho de 2019.

ROBERVAL MARCO RODRIGUES.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:9C527A91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N° CV-001/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade Convite Nº CV-001/2019-PMT, Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de edificação para armazenamento de carga produtiva na ilha São João e Ilha do Amor localizadas no lago UHE Tucuruí-PA, suas secretarias e autarquias no âmbito da gestão municipal. Data de Abertura: 16/07/2019 às 09:00min. Fica estabelecida que a Visita Técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia 11/07/2019 com saída no horário das 09:00horas da Secretaria de Obras, devendo ser agendada antes do dia na própria secretaria localizada no endereço: Rua Don Cornélio Vermans, 357, Santa Isabel, Tucuruí-PA.O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 05 de julho de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F35B3D1A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2019 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2019. Fornecedores Beneficiários: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI-ME, com sede na Avenida Seis, n.º 164, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria-PA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.448.746/0001-14 e ROBERTO GOYA-ME, com sede na Rua Guarantã, n.º 22, CEP: 68.553-395, Núcleo Urbano, Redenção-PA, Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.258.921/0001-17. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. Itens registrados, conforme termo de referência:

JOÃO VICTOR SOUSA LOPES-EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 19.488.746/0001-14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Apontador de lápis confeccionado em ferro com um furo, lâmina em aço inox.	50	Und.	R$ 1,55	R$ 77,50
2	Arquivo morto polionda 350x130x245mm pacote c/ 5 Unidades.	200	Und.	R$ 23,00	R$ 4.600,00
3	Bateria alcalina 9v	30	Und.	R$ 14,00	R$ 420,00
4	Bateria alcalina 9v recarregável 320mAh	20	Und.	R$ 33,45	R$ 669,00
5	Bloco p/ cópia de cheque 100fls	50	Und.	R$ 4,95	R$ 247,50
11	Caneta marca texto caixa c/ 12 unidades	40	Und.	R$ 25,00	R$ 1.000,00
13	Clips em aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 unidades	200	Und.	R$ 3,45	R$ 690,00
14	Clips em aço niquelado 6/0 caixa c/ 50 unidades	100	Und.	R$ 3,45	R$ 345,00
17	Colchetes nº12 caixa c/ 72 unidades	10	Und.	R$ 18,80	R$ 188,00
22	Estilete com corpo em plástico ABS, lâmina larga de 18mm, com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança	50	Und.	R$ 2,68	R$ 134,00
23	Etiquetas autoadesivas 21/folha caixa c/ 100	20	Und.	R$ 62,00	R$ 1.240,00
24	Etiquetas autoadesivas prata ou dourada redonda 16mm pacote com 240unidades	250	Und.	R$ 6,98	R$ 1.745,00
25	Fita adesiva 12mm x 40m transparente pacote c/ 10 unidades	20	Und.	R$ 16,50	R$ 330,00
27	Grampeador 26/6 tipo alicate p/ 20fls	50	Und.	R$ 22,90	R$ 1.145,00
28	Grampeador de mesa grande 100fls	10	Und.	R$ 95,00	R$ 950,00
29	Grampos 23/13 caixa c/ 5000	10	Und.	R$ 13,50	R$ 135,00
32	Lápis nº2 preto caixa c/ 72 unidades	50	Und.	R$ 30,00	R$ 1.500,00
34	Livro ata, papel sulfite, 100fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	20	Und.	R$ 17,40	R$ 348,00
35	Livro ata, papel sulfite, 200fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	20	Und.	R$ 24,90	R$ 498,00
37	Lixeira em polipropileno 15lts com pedal e tampa	10	Und.	R$ 54,00	R$ 540,00
40	Pasta classificadora 480g caixa c/ 10 unidades	50	Und.	R$ 38,00	R$ 1.900,00
42	Pasta plástica 18mm polionda ofício	150	Und.	R$ 3,00	R$ 450,00
43	Pasta plástica 20mm polionda ofício	150	Und.	R$ 3,70	R$ 555,00
46	Pasta registradora AZ lombo largo medindo 315x285mm	200	Und.	R$ 12,50	R$ 2.500,00
47	Pasta suspensa plastificada caixa c/ 6 unidades	300	Und.	R$ 14,80	R$ 4.440,00
48	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 20fls	40	Und.	R$ 28,90	R$ 1.156,00
49	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 50fls	20	Und.	R$ 70,00	R$ 1.400,00
50	Pilha AA alcalina	150	Und.	R$ 1,68	R$ 252,00
51	Pilha AA recarregável 4.500mah NiMH	25	Und.	R$ 38,95	R$ 973,75
52	Pilha AAA alcalina	150	Und.	R$ 5,70	R$ 855,00
53	Pilha AAA recarregável 1.000mah NiMH	25	Und.	R$ 47,00	R$ 1.175,00
57	Régua 30cm confeccionada em poliestireno transparente, com impressão de graduação em milímetros e centímetros, pacote c/ 10 unidades	10	Und.	R$ 13,75	R$ 137,50
59	Tesoura em aço inox, medindo 14cm, cabo em plástico, corte liso s/ ponta	25	Und.	R$ 3,30	R$ 82,50
60	Tesoura em aço inox, medindo 20cm, cabo em plástico, corte liso c/ ponta	20	Und.	R$ 10,00	R$ 200,00
61	Tinta azul p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	5	Und.	R$ 12,00	R$ 60,00
62	Tinta preta p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	5	Und.	R$ 12,00	R$ 60,00
63	Tinta vermelha p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	5	Und.	R$ 12,00	R$ 60,00
TOTAL					33.058,75
Trinta e Três Mil, Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos					

ROBERTO GOYA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 24.258.921/0001-17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
6	Bobina p/ calculadora 57mm x 30m caixa c/ 20 unidades	10	Und.	R$ 44,00	R$ 440,00
7	Borracha bicolor caixa c/ 40 unidades	5	Und.	R$ 38,00	R$ 190,00
8	Caneta esferográfica cor azul escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa. Cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	50	Und.	R$ 40,50	R$ 2.025,00
9	Caneta esferográfica cor preta escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa. Cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades.	50	Und.	R$ 40,50	R$ 2.025,00
10	Caneta esferográfica cor vermelha escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa. Cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades.	10	Und.	R$ 40,50	R$ 405,00
12	Clips em aço niquelado 1/0 caixa c/ 100 unidades	50	Und.	R$ 3,30	R$ 165,00
15	Cola branca 90g caixa c/ 12 unidades	30	Und.	R$ 26,80	R$ 804,00
16	Cola branca bastão 21g	50	Und.	R$ 3,45	R$ 172,50
18	Corretivo caixa c/ 12 unidades	20	Und.	R$ 26,50	R$ 530,00
19	Envelope ofício branco 11x22cm caixa c/ 100 unidades	50	Und.	R$ 20,00	R$ 1.000,00
20	Envelope saco branco 16x23cm caixa c/ 100 unidades	100	Und.	R$ 34,50	R$ 3.450,00
21	Envelope saco branco 34x24cm caixa c/ 100 unidades	50	Und.	R$ 44,00	R$ 2.200,00

26	Fita adesiva 45mm x 30m transparente pacote c/ 5 unidades	25	Und.	R$ 19,70	R$ 492,50
30	Grampos 26/6 caixa c/ 5000	60	Und.	R$ 5,75	R$ 345,00
31	Grampos trilho plástico branco 80mm 75g 200fls pacote c/ 50	50	Und.	R$ 14,50	R$ 725,00
33	Liga elástico standard amarelo nº18, pacote com 100g	30	Und.	R$ 5,50	R$ 165,00
36	Livro protocolo, papel sulfite, 100fls, medindo 150x220, capa dura, folhas numeradas	30	Und.	R$ 13,90	R$ 417,00
38	Molha dedo c/ glicerina pacote c/ 2 unidades	5	Und.	R$ 5,40	R$ 27,00
39	Papel vergê 180g/m² caixa com 50fls	50	Und.	R$ 19,00	R$ 950,00
41	Pasta em L A4 cristal caixa c/ 10unidades	20	Und.	R$ 10,90	R$ 218,00
44	Pasta plástica 32mm polionda ofício	150	Und.	R$ 4,20	R$ 630,00
45	Pasta plástica c/ elástico	150	Und.	R$ 2,50	R$ 375,00
54	Pincel atômico cor azul confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades	10	Und.	R$ 43,00	R$ 430,00
55	Pincel atômico cor preto confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades	10	Und.	R$ 43,00	R$ 430,00
56	Pincel atômico cor vermelho confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável atóxica, caixa c/ 12 unidades	10	Und.	R$ 43,00	R$ 430,00
58	Resma de papel A4 75g/m² branco c/ 500fls	1.500	Und.	R$ 19,90	R$ 29.850,00
TOTAL					R$ 48.891,00
Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais					

Data da assinatura: 05/07/2019. Vigência: 08/07/2019 a 08/07/2020.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:16771BC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 024/2019 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃOES NO PPA PARA O EXERCÍCIO 2020/2021, E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:
O Poder Executivo Municipal usando de suas atribuições constitucionais legais, traz a essa Egrégia Casa de Leis, a Lei Municipal nº 024/2019, o qual dispõe sobre alterações no PPA para o exercício 2020/2021, e na LDO para o exercício de 2020, do município de Nova Ipixuna e dá outras providências.

A Lei Municipal ora apresentado visa à adequação e compatibilização dos Projetos, Atividades e Ações inseridas no Plano Plurianual 2018/2021, tendo em vista que nos dois (02) exercícios anteriores, alguns desses Projetos, Atividades e Ações, não foram executados em sua totalidade.

Os esforços no direcionamento das ações de governo com equidade tem sido constantes, ressaltamos ainda a importante missão do Poder Legislativo na contribuição para o desenvolvimento de nosso município.
Finalizamos assim, agradecendo antecipadamente todos os esforços que serão desprendidos, e colocando o Poder Executivo à inteira disposição, para sanar quaisquer dúvidas que possa existir.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em 26 de junho de 2019.

Cordialmente.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR N° 024/2019
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃOES NO PPA PARA O EXERCÍCIO 2020/2021, E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:
CONSIDERANDO, a necessidade de adequação e compatibilização dos Projetos, Atividades e Ações inseridos no Plano Plurianual 2018/2021.
CONSIDERANDO, que nos dois (02) exercícios anteriores, alguns desses Projetos, Atividades e Ações inseridos no Plano Plurianual 2018/2021, não foram executados em sua totalidade.
CONSIDERANDO ainda, que com a crescente demanda por ações concretas de governo para beneficiar toda população com mais saúde, educação e saneamento básico.
RESOLVE:
Art. 1º - Remanejar dotações orçamentárias de Projetos, Atividades e Ações existentes no Plano Plurianual – PPA 2018/2021, tendo em vista que os mesmos não foram executados em sua totalidade nos dois (02) exercícios anteriores, e realoca-los para os exercícios de 2020 e 2021, para os Projetos, Atividades e Ações onde houve uma maior demanda na execução orçamentária.
Parágrafo Único: O remanejamento de que trata o art. 1º desta lei, em nada altera os valores totais já aprovados no PPA 2018/2021 para cada exercício, apenas faz uma realocação e compatibilização dos Projetos, Atividades e Ações.
Art. 2º - As Dotações Orçamentárias serão remanejadas e realocadas, apenas nos Projetos, Atividades e Ações das Unidades Gestoras e Orçamentárias aqui demonstradas: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Secretária Municipal de Saúde), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(Secretaria Municipal de Educação) e FUNDEB.**
Parágrafo Único: Não será efetuado remanejamento de dotações orçamentárias, entre os Programas, Atividade e Ações, de uma Unidade Orçamentária para outra, e sim o remanejamento será feito dentro da sua própria Unidade Orçamentária.
Art. 3º - Dada a necessidade de uma maior transparência na aplicação dos recursos públicos recebidos pelo Governo Municipal, faz-se necessário à inclusão de novos Programas, Atividades e Ações, no **Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação**, os quais estão demonstrados abaixo:

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de aplicabilidade em 1º de janeiro de 2020.
Art. 5º - Revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, em 26 de junho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

ANEXO I - AO PROJETO DE LEI N.º 003/2019							
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
EXERCÍCIO: 2020				**EXERCÍCIO: 2021**			
PROGRAMA:	**125**	SAÚDE - GESTÃO ADMINISTRATIVA		**PROGRAMA:**	125	SAÚDE - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE:	**2048**	MANUT. DAS ATIVI. DO FUNDO DE SAÚDE		**ATIVIDADE:**	2048	MANUT. DAS ATIVI. DO FUNDO DE SAÚDE	
Apov.PPA2018/2021		**AlteradoP/2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 1.650.000,00		R$ 950.000,00	-R$ 700.000,00	R$ 1.700.000,00		R$ 997.500,00	-R$ 702.500,00
PROGRAMA:	**126**	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		**PROGRAMA:**	126	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO:	**2051**	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF		**AÇÃO:**	2051	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 2.425.500,00		R$ 2.425.500,00	R$ -	R$ 2.546.775,00		R$ 2.540.941,67	-R$ 5.833,33
PROGRAMA:	**126**	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		**PROGRAMA:**	**126**	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO:	**2052**	MANUT. PROGR. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		**AÇÃO:**	**2052**	MANUT. PROGR. AGENTES COMUNITÁRIOS DESAÚDE - PAC	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 860.000,00		R$ 860.000,00	R$ -	R$ 890.000,00		R$ 880.000,00	-R$ 10.000,00
PROGRAMA:	**126**	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		**PROGRAMA:**	**126**	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO:	**2054**	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		**AÇÃO:**	**2054**	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 545.737,50		R$ 180.000,00	-R$ 365.737,50	R$ 573.024,38		R$ 189.000,00	-R$ 384.024,38
PROGRAMA:	**126**	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		**PROGRAMA:**	**126**	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO:	**2057**	PNAC - PROGR. NAC. DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDAD		**AÇÃO:**	**2057**	PNAC- PROGR. NAC. DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALI	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 81.275,00		R$ 131.275,00	R$ 50.000,00	R$ 82.338,75		R$ 137.838,75	R$ 55.500,00
PROGRAMA:	**126**	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		**PROGRAMA:**	**126**	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO:	**2116**	LABOATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA		**AÇÃO:**	**2116**	LABOATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA	
Apov.PPA2018/2021		**Criado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Criado P/ 2021**	**Diferença**
R$	-	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	R$	-	R$ 115.500,00	R$ 115.500,00
PROGRAMA:	**136**	SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		**PROGRAMA:**	**136**	SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
AÇÃO:	**2058**	SAÚDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		**AÇÃO:**	**2058**	SAÚDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
Apov.PPA2018/2021		**AlteradoP/2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 303.187,50		R$ 458.925,00	R$ 155.737,50	R$ 318.346,88		R$ 487.543,34	R$ 169.196,46
PROGRAMA:	**137**	SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**PROGRAMA:**	**137**	SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO:	**1062**	CONSTRUÇÃO, REFOR. E AMPL. DO HOSPITAL MUNICIPAL		**AÇÃO:**	**1062**	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUN	
Apov.PPA2018/2021		**Criado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Criado P/ 2021**	**Diferença**
R$	-	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$	-	R$ 210.000,00	R$ 210.000,00
PROGRAMA:	**137**	SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**PROGRAMA:**	**137**	SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO:	**2117**	SERVIÇO DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA (SAMU 192)		**AÇÃO:**	**2117**	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU 1	
Apov.PPA2018/2021		**Criado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Criado P/ 2021**	**Diferença**
R$ -		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00	R$ -		R$ 220.500,00	R$ 220.500,00
PROGRAMA:	**137**	SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**PROGRAMA:**	**137**	SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO:	**2118**	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD		**AÇÃO:**	**2118**	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD	
Apov.PPA2018/2021		**Criado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Criado P/ 2021**	**Diferença**
R$ -		R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ -		R$ 199.500,00	R$ 199.500,00
PROGRAMA:	**138**	SAÚDE - VIGILÂNIA EM SAÚDE		**PROGRAMA:**	**138**	SAÚDE - VIGILÂNIA EM SAÚDE	
AÇÃO:	**2062**	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD		**AÇÃO:**	**2062**	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	
Apov.PPA2018/2021		**Criado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 40.000,00		R$ 80.000,00	R$ 40.000,00	R$ 45.000,00		R$ 84.000,00	R$ 39.000,00
PROGRAMA:	**145**	SAÚDE - PROGRAMA DE FORMULAS INFANTIS		**PROGRAMA:**	**145**	SAÚDE - PROGRAMA DE FORMULAS INFANTIS	
AÇÃO:	**2120**	DISPENSAÇÃO DE FORMULAS INFANTIS ESPECIAIS		**AÇÃO:**	**2120**	DISPENSAÇÃO DE FORMULAS INFANTIS ESPECIAIS	
Apov.PPA2018/2021		**Criado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Criado P/ 2021**	**Diferença**
R$ -		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	R$ -		R$ 93.161,45	R$ 93.161,45
TOTAL ACRESCENTADO			**R$ 1.065.737,50**	**TOTAL ACRESCENTADO**			**R$ 1.102.357,91**
TOTAL REDUZIDO			**R$ 1.065.737,50**	**TOTAL REDUZIDO**			**R$ 1.102.357,91**
DIFERENÇA			**R$-**	**DIFERENÇA**			**R$-**
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
EXERCÍCIO: 2020				**EXERCÍCIO: 2021**			
PROGRAMA:	**0104**	FROTA RENOVADA		**PROGRAMA:**	**0104**	FROTA RENOVADA	
AÇÃO:	**1032**	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS		**AÇÃO:**	**1032**	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS	
Apov.PPA2018/2021		**AlteradoP/2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 121.275,00		R$ 130.515,00	R$ 9.240,00	R$ 127.338,75		R$ 140.956,00	R$ 13.617,25
PROGRAMA:	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		**PROGRAMA:**	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
AÇÃO:	**1033**	REFORMAEAMPLIAÇÃODOPRÉDIODASEMUDED		**AÇÃO:**	**1033**	REFORMAEAMPLIAÇÃODOPRÉDIODASEMUDED	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov.**		**PPA AlteradoP/2021**	**Diferença**

				2018/2021			
R$ 120.000,00		R$ 80.000,00	-R$ 40.000,00	R$ 130.000,00		R$ 84.000,00	-R$ 46.000,00
PROGRAMA:	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		**PROGRAMA:**	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
AÇÃO:	**2063**	ENCARGOS COM O CONSELHO DE EDUCAÇÃO		**AÇÃO:**	**2063**	ENCARGOS COM O CONSELHO DE EDUCAÇÃO	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 60.637,50		R$ 50.637,50	-R$ 10.000,00	R$ 63.669,38		R$ 53.169,38	-R$ 10.500,00
PROGRAMA:	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		**PROGRAMA:**	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
AÇÃO:	**2064**	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ED		**AÇÃO:**	**2064**	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE E	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 1.455.300,00		R$ 1.455.300,00	R$ -	R$ 1.528.065,00		R$ 1.527.649,38	-R$ 415,62
PROGRAMA:	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		**PROGRAMA:**	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
AÇÃO:	**2065**	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**AÇÃO:**	**2065**	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 36.382,50		R$ 80.000,00	R$ 43.617,50	R$ 38.201,63		R$ 85.000,00	R$ 46.798,37
PROGRAMA:	**0135**	TRANSPORTE ESCOLAR		**PROGRAMA:**	**0135**	TRANSPORTE ESCOLAR	
AÇÃO:	**1036**	AQUISIÇÃO DE TRANPOSRTE ESCOLAR - PNAT		**AÇÃO:**	**1036**	AQUISIÇÃO DE TRANPOSRTE ESCOLAR - PNAT	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 303.187,50		R$ 222.880,00	-R$ 80.307,50	R$ 320.000,00		R$ 230.000,00	-R$ 90.000,00
PROGRAMA:	**0135**	TRANSPORTE ESCOLAR		**PROGRAMA:**	**0135**	TRANSPORTE ESCOLAR	
AÇÃO:	**2114**	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO		**AÇÃO:**	**2114**	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$-		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$-		R$ 157.500,00	R$ 157.500,00
PROGRAMA:	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		**PROGRAMA:**	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
AÇÃO:	**2068**	ENCARGOS COM PUBLICIDADE		**AÇÃO:**	**2068**	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 60.637,50		R$ 50.637,50	-R$ 10.000,00	R$ 63.669,38		R$ 53.169,38	-R$ 10.500,00
PROGRAMA:	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		**PROGRAMA:**	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
AÇÃO:	**2070**	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		**AÇÃO:**	**2070**	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO -	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 510.000,00		R$ 478.725,00	-R$ 31.275,00	R$ 530.000,00		R$ 497.338,75	-R$ 32.661,25
PROGRAMA:	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		**PROGRAMA:**	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
AÇÃO:	**2071**	ENCARGOS COM O CONSELHO SOCIAL DO FUNDEB		**AÇÃO:**	**2071**	ENCARGOS COM O CONSELHO SOCIAL DO FUNDEB	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 60.637,50		R$ 50.637,50	-R$ 10.000,00	R$ 63.669,38		R$ 53.169,38	-R$ 10.500,00
PROGRAMA:	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		**PROGRAMA:**	**0141**	EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
AÇÃO:	**2115**	CONCESSÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANT		**AÇÃO:**	**2115**	CONCESSÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDA	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ -		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ -		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
PROGRAMA:	**0117**	ENSINO MEDIO		**PROGRAMA:**	**0117**	ENSINO MEDIO	
AÇÃO:	**2075**	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		**AÇÃO:**	**2075**	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 121.275,00		R$ 60.000,00	-R$ 61.275,00	R$ 127.338,75		R$ 65.000,00	-R$ 62.338,75
PROGRAMA:	**0129**	EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		**PROGRAMA:**	**0129**	EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
AÇÃO:	**2076**	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		**AÇÃO:**	**2076**	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 120.000,00		R$ 60.000,00	-R$ 60.000,00	R$ 125.000,00		R$ 65.000,00	-R$ 60.000,00
TOTAL ACRESCENTADO			**R$ 302.857,50**	**TOTAL ACRESCENTADO**			**R$ 322.915,62**
TOTAL REDUZIDO			**R$ 302.857,50**	**TOTAL REDUZIDO**			**R$ 322.915,62**
DIFERENÇA			**R$-**	**DIFERENÇA**			**R$-**
UNIDADE GESTORA: FUNDEB							
EXERCÍCIO: 2020				**EXERCÍCIO: 2021**			
PROGRAMA:	**0124**	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		**PROGRAMA:**	**0124**	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO:	**1038**	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		**AÇÃO:**	**1038**	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Apov.PPA2018/2021		**AlteradoP/2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 250.000,00		R$ 200.000,00	-R$ 50.000,00	R$ 280.000,00		R$ 210.000,00	-R$ 70.000,00
PROGRAMA:	**0124**	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		**PROGRAMA:**	**0124**	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO:	**1039**	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		**AÇÃO:**	**1039**	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 250.000,00		R$ 200.000,00	-R$ 50.000,00	R$ 260.000,00		R$ 210.000,00	-R$ 50.000,00
PROGRAMA:	**0124**	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		**PROGRAMA:**	0124	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO:	**1040**	CONSTRUÇÃOEAPARELHAMENTODEUNIDADESESCOLARES		**AÇÃO:**	1040	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 380.000,00		R$ 800.000,00	R$ 420.000,00	R$ 400.000,00		R$ 850.000,00	R$ 450.000,00
PROGRAMA:	**0124**	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		**PROGRAMA:**	**0124**	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO:	**2077**	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ADM 4		**AÇÃO:**	**2077**	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - AD	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 3.600.000,00		R$ 3.700.000,00	R$ 100.000,00	R$ 3.700.000,00		R$ 3.800.000,00	R$ 100.000,00
PROGRAMA:	**0124**	FUNDEB - ENSINO	FUNDAMENTAL	**PROGRAMA:**	**0124**	FUNDEB - ENSINO	FUNDAMENTAL
AÇÃO:	**2078**	REMUNERAÇÃO DOSPROFISSIONAIS DOMAGISTERIO-		**AÇÃO:**	**2078**	REMUNERAÇÃO	

		FUNDEB60%				DOSPROFISSIONAISDOMAGISTERIO-FUNDEB6	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 6.750.000,00		R$ 7.233.165,00	R$ 483.165,00	R$ 6.900.000,00		R$ 7.409.137,64	R$ 509.137,64
PROGRAMA:	**0121**	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		**PROGRAMA:**	**0121**	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
AÇÃO:	**1042**	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES		**AÇÃO:**	**1042**	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 424.462,50		R$ 380.000,00	-R$ 44.462,50	R$ 446.000,00		R$ 400.000,00	-R$ 46.000,00
PROGRAMA:	**0121**	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		**PROGRAMA:**	**0121**	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
AÇÃO:	**1043**	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		**AÇÃO:**	**1043**	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 181.912,50		R$ 150.000,00	-R$ 31.912,50	R$ 191.008,13		R$ 160.000,00	-R$ 31.008,13
PROGRAMA:	**0121**	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		**PROGRAMA:**	**0121**	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
AÇÃO:	**2080**	MANUTENÇÃODOENSINOINFANTIL-FUNDEB60%		**AÇÃO:**	**2080**	MANUTENÇÃODOENSINOINFANTIL-FUNDEB60%	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 545.737,50		R$ 200.000,00	-R$ 345.737,50	R$ 573.024,38		R$ 210.000,00	-R$ 363.024,38
PROGRAMA:	**0121**	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		**PROGRAMA:**	**0121**	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
AÇÃO:	**2081**	MANUTENÇÃODOENSINOINFANTIL-FUNDEB40%		**AÇÃO:**	**2081**	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 545.737,50		R$ 150.000,00	-R$ 395.737,50	R$ 573.024,38		R$ 160.000,00	-R$ 413.024,38
PROGRAMA:	**0142**	FUNDEB - EJA		**PROGRAMA:**	**0142**	FUNDEB - EJA	
AÇÃO:	**2082**	MANUTENÇÃODAEDUCAÇÃODEJOVENSEADULTOS		**AÇÃO:**	**2082**	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**AlteradoP/2021**	**Diferença**
R$ 97.020,00		R$ 80.000,00	-R$ 17.020,00	R$ 101.871,00		R$ 85.000,00	-R$ 16.871,00
PROGRAMA:	**0130**	FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		**PROGRAMA:**	**0130**	FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
AÇÃO:	**2083**	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		**AÇÃO:**	**2083**	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Apov.PPA2018/2021		**Alterado P/ 2020**	**Diferença**	**Apov. PPA 2018/2021**		**Alterado P/ 2021**	**Diferença**
R$ 218.295,00		R$ 150.000,00	-R$ 68.295,00	R$ 229.209,75		R$ 160.000,00	-R$ 69.209,75
TOTAL ACRESCENTADO			**R$ 1.003.165,00**	**TOTAL ACRESCENTADO**			**R$ 1.059.137,64**
TOTAL REDUZIDO			**R$ 1.003.165,00**	**TOTAL REDUZIDO**			**R$ 1.059.137,64**
DIFERENÇA			**R$-**	**DIFERENÇA**			**R$-**

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:792CC23E

